

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Arnaldo Barbosa de Lima Junior

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITORA DE ENSINO**  
Monica Aparecida Tomé Pereira

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Bruno Cezar Silva

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Clebio Pereira Ferreira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisóstomo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ  
JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES

## Sumário

Assunto	Página
Licença Maternidade	02
Licença Maternidade -Prorrogação	02
Licença Paternidade	02
Licença Paternidade - Prorrogação	02
Auxilio Natalidade	03
Licença Saúde -Servidor	03
Licença Saúde –Pessoa da Família	06
Portarias do Reitor	06
Portarias da SGP	21
Decisões CONUNI	43
Resoluções CONUNI	46
Instruções Normativas	53
Substituição Remunerada	57
Extrato de Convênios/Contratos	64
Atos da PROEN	69
Atos da PRPPGI	70
Atos da SECAD	75
Atos do SRCA	75
Diárias de Pousada e Alimentação	78

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Simone Coelho Amestoy</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1699147
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CENF
Período de Licença	15.08 a 12.12.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade -Prorrogação

Nome do Servidor	<b>Polianna Karla Alves Moraes</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620200
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DEMAN
Período de Licença	03.08 a 01.10.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Período de Licença	24.08 a 22.10.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Mariana Neto Rosa Lima</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	2139693
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA

Nome do Servidor	<b>Marcia Andrea de Souza Silva</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1755285
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	30.08 a 28.10.2019
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Licença Paternidade

Nome do Servidor	<b>Anderson Igor Ferreira Araujo</b>
Cargo/Emprego	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula	1896281
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STI
Período de Licença	03.08.a 07.08.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

## Licença Paternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	<b>Jaderson de Araujo Barros Barbosa</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1979029
Regime Jurídico	RJU
Período de Licença(Prorrogação)	04.08 a 18.08.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90 Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

Nome do Servidor	<b>Anderson Igor Ferreira Araujo</b>
Cargo/Emprego	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula	1896281
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STI
Período de Licença(Prorrogação)	08.08 a 22.08.2019
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90 c/c Art 2º § 1º do Decreto N° 8737/16

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento</b>	Regime Jurídico	RJU
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Órgão de Lotação	CCINAT/SBF
Matrícula	1712483	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	CFARM	Nome do Servidor	<b>Marina Ferraz Cordeiro</b>
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
		Matrícula	3054808
		Regime Jurídico	RJU
		Órgão de Lotação	CMED/PA
		Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Thalita Passos Ribeiro Araujo</b>	Nome do Servidor	<b>Orlando Vieira Gomes</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1274942	Matrícula	2190513
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL	Órgão de Lotação	CMED
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Jaderson de Araujo Barros Barbosa</b>		
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior		
Matrícula	1979029		

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Karina Monteiro Fernandes</b>	Cargo/Emprego	<b>Amorim</b> Técnico de Laboratório
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Matrícula	1752284
Matrícula	2248933	Regime Jurídico	RJU
Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	STL
Órgão de Lotação	STL	Período de Licença	05.08 a 03.09.2019
Período de Licença	01.08 a 02.08.2019	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Nome do Servidor	<b>Ildemar Jorge Rodrigues</b>
Nome do Servidor	<b>Humberto Marçal Bezerra</b>	Cargo/Emprego	Técnico em Assuntos Educacionais
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Matrícula	2538183
Matrícula	1735238	Regime Jurídico	RJU
Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	SRCA
Órgão de Lotação	DEMAN	Período de Licença	05.08 a 03.10.2019
Período de Licença	02.08.2019	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Nome do Servidor	<b>Geazi Rosa Oliveira Teotonio</b>
Nome do Servidor	<b>Mirtes de Andrade Rocha</b>	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Matrícula	1754549
Matrícula	1664643	Regime Jurídico	RJU
Regime Jurídico	RJU	Órgão de Lotação	STL/CCA
Órgão de Lotação	Coordenação de Srvços Especializados	Período de Licença	07.08.2019
Período de Licença	05.08 a 09.08.2019	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Nome do Servidor	<b>Geazi Rosa Oliveira Teotonio</b>
Nome do Servidor	<b>Scheila Antunes</b>	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
		Matrícula	1754549
		Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	STL/CCA	Período de Licença	13.08.2019
Período de Licença	08.08.2019	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.		
Nome do Servidor	<b>Adelson Dias de Oliveira</b>	Nome do Servidor	<b>Pedro Antonio dos Santos Almeida</b>
Cargo/Emprego	Professor do Magistério Superior	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1781412	Matrícula	1620357
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Ciências Sociais	Órgão de Lotação	RU
Período de Licença	09.08 a 20.08.2019	Período de Licença:	15.08 a 16.08.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Vanderli Dias da Costa Silva Rodrigues</b>	Nome do Servidor	<b>Miguel Lino Spinelli Rabelo Neto</b>
Cargo/Emprego	Tec. em Contabilidade	Cargo/Emprego	Administrador
Matrícula	1621003	Matrícula	1402871
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Seção de Liquidação	Órgão de Lotação	CAC/SBF
Período de Licença	10.08 a 24.08.2019	Período de Licença	15.08 a 16.08.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Ozevaldo do Rosário Santos</b>	Nome do Servidor	<b>Geazi Rosa Oliveira Teotonio</b>
Cargo/Emprego	Auxiliar de Agropecuária	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1038330	Matrícula	1754549
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU	Órgão de Lotação	STL/CCA
Período de Licença	12.08 a 14.08.2019	Período de Licença	16.08.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203A da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Arnaldo José Correia Magalhães Junior</b>	Nome do Servidor	<b>Joelma Silva Azevedo Menezes</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1717196	Matrícula	1680320
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CCINAT/SRN	Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	12.08 a 09.11.2019	Período de Licença	19.08 a 21.08.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Karla Daniele de Sá Maciel Luz</b>	Nome do Servidor	<b>Wasley Carlos Gonçalves de Matos</b>
Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório
Matrícula	1621897	Matrícula	1952799
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CPSI	Órgão de Lotação	HVET
Período de Licença	12.08 a 24.11.2019	Período de Licença	19.08 a 25.08.2019
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Nome do Servidor	<b>Deize Raquel dos Reis Cruz</b>	Nome do Servidor	<b>David Fernando de Moraes Neri</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório	Cargo/Emprego	Professor Magisterio Superior
Matrícula	1732575	Matrícula	18004683
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STL/CCA	Órgão de Lotação	CFARM
		Período de Licença	19.08 a 25.08.2019
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei

8.112/90.

---

Nome do Servidor **Marcela Araujo de Miranda Henriques**  
 Cargo/Emprego Nutricionista  
 Matrícula 2815186  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação RU  
 Período de Licença 20.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Jaqueline Silva de Souza**  
 Cargo/Emprego Bibliotecário - Documentalista  
 Matrícula 1914037  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação SIBI  
 Período de Licença 22.08 a 13.09.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Anete Ferraz Guzzi**  
 Cargo/Emprego Técnico em Alimentos e Laticínios  
 Matrícula 1959030  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação STL/CCA  
 Período de Licença 26.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Regina Wolf Queiroz**  
 Cargo/Emprego Médico Veterinário  
 Matrícula 1852116  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação HVET  
 Período de Licença 26.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Morgane Sobrinho Silveira**  
 Cargo/Emprego Auditor  
 Matrícula 2136224  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação Controladoria Interna  
 Período de Licença 26.07 a 27.09.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Cassia Valeria Alves de Oliveira**  
 Cargo/Emprego Assistente em Administração  
 Matrícula 2185037  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação PROAE  
 Período de Licença 28.08.2019

Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Renyelle Azevedo Meira de Sá**  
 Cargo/Emprego Assistente em Administração  
 Matrícula 2137190  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação PRPPGI  
 Período de Licença 29.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama**  
 Cargo/Emprego Administrador  
 Matrícula 1733225  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação SIBI  
 Período de Licença 29.08 a 30.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Susana Kelli Cabral de Aquino**  
 Cargo/Emprego Economista  
 Matrícula 1013985  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação SECAD  
 Período de Licença 29.08 a 07.09.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Geazi Rosa Oliveira Teotonio**  
 Cargo/Emprego Técnico de Laboratório  
 Matrícula 1754549  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação STL/CCA  
 Período de Licença 29.08 a 13.09.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

---

Nome do Servidor **Mirtes de Andrade Rocha**  
 Cargo/Emprego Assistente em Administração Assistente em Administração  
 Matrícula 1664643  
 Regime Jurídico RJU  
 Órgão de Lotação Coordenação de Serviços Especializados  
 Período de Licença 30.08.2019  
 Fundamento Legal Art. 202 e .203 da Lei 8.112/90.

## Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	<b>Jonatas da Silva Pereira</b>	Nome do Servidor	<b>Keylha Santana Huller</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Arquivista
Matrícula	2247934	Matrícula	1760355
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CAC/SRN	Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	07.08.2019	Período de Licença	12.08 a 20.08.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.
<b>Jonatas da Silva Pereira</b>	<b>Jonatas da Silva Pereira</b>	Nome do Servidor	<b>Lidiana Cavalcante de Oliveira</b>
Assistente em Administração	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Assistente em Administração
2247934	2247934	Matrícula	1620086
RJU	RJU	Regime Jurídico	RJU
CAC/SRN	CAC/SRN	Órgão de Lotação	PPGDiDeS
07.08.2019	08.08 a 09.08.2019	Período de Licença	12.08 a 30.08.2019
Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.	Fundamento Legal	Art. 83 e 203, §5º da Lei 8.112/90.

## Portarias do Reitor

### PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 097/2019/SGP, resolve:

Nº 480 – DISPENSAR a servidora ANA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA SANTANA, CPF 382.512.805-91, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1544026, da função de Coordenadora de Cadastro e Pagamento do Departamento de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP-DAP-CCP, código FG-01.

Nº 481 – NOMEAR a servidora ANA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA SANTANA, CPF 382.512.805-91, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1544026, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas – GR-SGP-DAP, código CD-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 03/2019/DAP/SGP, resolve:

Nº 482 – DESIGNAR a servidora ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF 053.137.194-83, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1034934, para exercer a função de Coordenadora de Cadastro e Pagamento do Departamento de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP-DAP-CCP, código FG-01.

Nº 483 – DESIGNAR o servidor STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ, CPF 084.920.834-33, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2147132, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Assentamento Funcional do Departamento de Administração de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP-DAP-SCAF, código FG-03.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº 484 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 96/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.017013/2019-17, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho da servidora CINTHIA NAIANE DOURADO ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula

SIAPE nº 1670374, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 05.08.2019.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 485 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho nº 984/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016336/2018-02, resolve:

I - AUTORIZAR o afastamento do país e a Licença para Capacitação, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90 e art. 10, § 1º do Decreto nº 5.707/06 c/c inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95, do servidor CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137153, no período de 04 de novembro de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, para realização do curso de Inglês, oferecido pela *Milestones Academy English*, na cidade de Melbourne, Austrália, com ônus limitado.

II – Tornar sem efeito a Portaria/SGP nº 386 de 10 de maio de 2019.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 486 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 97/2019 e considerando o constante do Processo nº 23402.015963/2019-07, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 20, da Instrução Normativa nº 02/2018 – MP, a jornada de trabalho da servidora MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI, Técnica de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2136211, de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a partir 05.08.2019.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 487 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 903/2019 – GR-HV, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 28.08.2019, a servidora MABEL FREITAS CORDEIRO, CPF 677.655.565-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672911, da função de Diretora Interina do Hospital Veterinário - GR-HV, código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 488 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.016622/2019-41, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes em estágio probatório do Colegiado de Medicina – Campus Petrolina, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	TITULAR
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	TITULAR
1714876	ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	TITULAR
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	SUPLENTE
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 489 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Ofício nº 0080/2019 – SIASS, resolve:

I - SUSPENDER pelo período de 02.07 a 28.12.2019, o afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2539424, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências Contábeis junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, sediada na cidade de Recife/PE, autorizado pela Portaria/GR nº 691/2018.

II – O período da suspensão será gozado após o término da licença maternidade, com base no inciso XVIII, do Art. 7º, da Constituição Federal e alínea e, inciso I, do Art. 185, da Lei nº. 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 490 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAO CARLOS NASCIMENTO, CPF 653.216.937-49, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº 6295973, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária - PU-DO, código CD-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 491 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 37/2019 – PU, resolve:

NOMEAR o servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, CPF 027.091.304-16, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1623178, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária - PU-DO, código CD-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 492 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 98/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016698/2019-76, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000067, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, no período de 07 a 18 de agosto de 2019, incluído o trânsito, para participar do Simpósio Internacional "*SPIE Nonoscience + Engineering*", na cidade de San Diego, Califórnia, nos Estados Unidos da América, de acordo com o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 493 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 99/2019 e o constante do Processo nº 23402.017006/2019-15, resolve:

CONCEDER, a contar de 03.01.2019, abono de permanência, com base no art. 40, §19 da Constituição Federal c/c art. 3º da EC nº 47/05, ao servidor ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE 1133088, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária desde 02.01.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 494 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 102/2019-SGP, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 175 de 28 de março de 2019, que trata da composição da Comissão de Heteroidentificação com o objetivo de verificar a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da Univasf, para constar:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	CONDIÇÃO
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	0268643	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SUPLENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 495 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Documento nº 23402.017431/2019-04, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1376396	JOSE JAIME FREITAS MACEDO	04866165215

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 09.10.2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor



**PORTARIA Nº 496 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1164/2019 - PROPLADI, resolve:

PRORROGAR, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10.08.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 190 de 02 de abril de 2019, responsável pela Reavaliação e Desclassificação dos bens permanentes da UNIVASF.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 497 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 964/2019-CGEO, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Curso do Colegiado de Geografia – CPAC-CGEO desta Universidade:

MATRÍCULA SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	PRESIDENTE
2998405	SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	VICE-PRESIDENTE
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	REPRESENTANTE DE PESQUISA
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	REPRESENTANTE DE EXTENSÃO
045.895.165-00	ELLEN SOUZA DA SILVA	REPRESENTANTE DISCENTE
894.484.805-04	IVÂNIA PAULA FREITAS DE SOUZA SENA	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 041 de 02 de fevereiro de 2018.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 498 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1163/2019-CENPROD, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão para avaliação da necessidade de atualização do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado de Engenharia de Produção, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1575522	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	PRESIDENTE

1544482	FRANCISCO ALVES PINHEIRO	TITULAR
1785339	THIAGO MAGALHAES AMARAL	TITULAR
2728425	ANA CRISTINA GONCALVES CASTRO SILVA	TITULAR
1465320	ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE	TITULAR
REPRESENTAÇÃO DISCENTE		
***	BIANCA ALMEIDA SOUZA	TITULAR
***	CARLOS RAMON NUNES DA SILVA	TITULAR
***	JULIANA FERNANDES XAVIER DA SILVA	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 499 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 04/2019-GVR/GR, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela elaboração do Plano de Dados Abertos da UNIVASF (biênio 2020-2022), nos termos do artigo 3º da Resolução nº 03 do Comitê Gestor de Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – CGINDA, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR
1813875	RAONI GONÇALVES MACIEL	COORDENAÇÃO DE REVISÃO DE NORMAS INSTITUCIONAIS
1653451	ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1935464	LUAM LEIVERTON PEREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1009553	RENATA CRISTINA DE SÁ BARRETO FREITAS	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2551247	WELSON BARBOSA DOS SANTOS	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº 500 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 967/2019-CGEO, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como coordenadores dos laboratórios vinculados ao Colegiado de Geografia, conforme segue:

SIAPE	NOME	CPF	LABORATÓRIO
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	048.806.784-73	Laboratório de Geografia Humana
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	067.442.406-92	Laboratório de Geografia Física

2242406	GUSTAVO HEES DE NEGREIROS	952.591.47 7-15	Laboratório de Cartografia e Geoprocessamento
1103800	MARCO AURELIO RODRIGUES	579.108.12 6-04	Laboratório de Ensino de Geografia

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 503 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 101/2019 – SGP/DNSP e considerando o constante do Processo nº 23402.008515/2019-49, resolve:

I – CONCEDER aposentadoria voluntária, a partir de 12.08.2019, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora ELIANE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1673041, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, nos termos do art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal.

II – DECLARAR VAGO o referido cargo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 501 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 0133/2019/CMED/PAV, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Paulo Afonso, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ROBERTA STOFELIS CECON	3067683	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
IUKARY OLIVEIRA TAKENAMI	3067305	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOHNNATAS MIKAEL LOPES	1920110	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
IGOR CARDOSO DUARTE	128.478.027- 97	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 502 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 0135/2019 – CMED/PAV, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	00577371923

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

#### PORTARIA Nº 504 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 39/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.013955/2019-18, resolve:

I – Autorizar, no período de 15.09.2019 a 14.09.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora PAULA DAGNONE MALAVSKI, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1118077, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo, sediada na cidade de São Paulo-SP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 505 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº

38/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.015678/2019-88, resolve:

I – Autorizar, no período de 03.11.2019 a 02.11.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora LEONÉSIA LEANDRO PEREIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1324736, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Educação Científica e Tecnológica na Universidade Federal de Santa Catarina, sediada na cidade de Florianópolis-SC, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 506 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 42/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.016059/2019-19, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 01.02.2020, o afastamento autorizado através da Portaria nº 513 de 27 de agosto de 2018, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora AMANDA ALVES BARBOSA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1979044, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências dos Materiais junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 507 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Parecer nº 40/2019-CPPD e o constante do Processo nº 23402.016075/2019-01, resolve:

I – Autorizar, no período de 13.08.2019 a 12.08.2020, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1284747, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Física na Universidade Federal de Alagoas, sediada na cidade de Maceió/AL, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 508 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 264/2019 e o constante do Processo nº 23402.017311/2019-07, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1037157	NATALIA MELO DA SILVA	PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVASF	12.08 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 509 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 32/2019- CCINAT/SRN, resolve:

I - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como coordenadora do laboratório vinculado ao Colegiado de Ciências da Natureza – São Raimundo Nonato/PI, conforme segue:

SIAPE	NOME	CPF	LABORATÓRIO
1317917	CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	073.870.174-25	Laboratório de Química

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora no exercício da coordenação do referido laboratório a contar de fevereiro de 2018 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 510 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 32/2019- CCINAT/SRN, resolve:

I – ATERAR, em parte, a Portaria nº 850 de 26 de dezembro de 2017, que trata da composição da Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Natureza – SRN, para incluir o nome da servidora abaixo relacionada como membro da comissão, conforme segue:

SLAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1317917	CARINA SIQUEIRA DE MORAIS	Representante Docente

II – CONVALIDAR os atos praticados pela servidora como membro da comissão a contar de maio de 2018 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 511 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.017882/2019-33, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes em estágio probatório do Colegiado de Engenharia Elétrica, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1640069	EDGARDO GUILLERMO CAMACHO PALOMINO	TITULAR
1673624	EDMAR JOSE DO NASCIMENTO	TITULAR
1474805	MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	TITULAR
1722594	EUBIS PEREIRA MACHADO	SUPLENTE
1475716	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 512 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.016619/2019-27, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes em estágio probatório do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	TITULAR
1999199	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	TITULAR
1612592	SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	TITULAR
2995291	DANIEL DOS SANTOS COSTA	SUPLENTE
1555072	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 513 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.016618/2019-82, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes em estágio probatório do Colegiado de Ciências Farmacêuticas, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1846450	ANDRE SANTOS DA SILVA	TITULAR
2584027	BRAZ JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	TITULAR
2245132	TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAUJO	TITULAR
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	SUPLENTE
1670171	EDILSON BESERRA DE ALENCAR FILHO	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 514 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 070/2019 - CFARMACIA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Elaboração do Projeto da Farmácia Escola do curso de Farmácia da UNIVASF, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA /CPF	CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA
JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES	3050193	Professor da Carreira de Magistério Superior	Farmacotécnica
DEUZILANE MUNIZ NUNES	2037425	Professor da Carreira de Magistério Superior	Assistência Farmacêutica
ANDRE SANTOS DA SILVA	1846450	Professor da Carreira de Magistério Superior	Assistência Farmacêutica
FELIPE SANTANA DE MEDEIROS	2224539	Farmacêutico	Farmácia
ALESSANDRO VIEIRA GOMES	067.326.57 4-96	Representante Discente Titular	***
ANANDA RAQUEL GALVÃO DE SANTANA MALTA	050.953.15 5-56	Representante Discente Suplente	***

II - Convalidar os atos praticados pela docente JOYCE KELLY MARINHEIRO DA CUNHA GONSALVES a contar de 28.08.2018 até a presente data.

III - Convalidar os atos praticados pela docente DEUZILANE MUNIZ NUNES a contar de 25.10.2018 até a presente data.

IV - Convalidar os atos praticados pelo farmacêutico FELIPE SANTANA DE MEDEIROS a contar de 24.07.2019 até a presente data.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 515 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 0115/2019 – CPSI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1572390	ALEXANDRE FRANCA BARRETO	0118550245

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 27.04.2020.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o constante do

Processo nº 23402.017993/2019-40 e tendo em vista a Decisão nº 67/2019 – CONUNI, resolve:

Nº 516 - DESIGNAR o servidor JAMILSON RAMALHO DANTAS, CPF 013.408.955-36, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1935458, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação – Campus Sagueiro, de forma temporária, até a realização de nova eleição pelo colegiado.

Nº 517 - DESIGNAR a servidora MAYARA BENÍCIO DE BARROS SOUZA, CPF 014.429.354-48, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1359429, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciência da Computação – Campus Sagueiro, de forma temporária, até a realização de nova eleição pelo colegiado.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 518 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o Despacho nº 1011/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016214/2019-99, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01.08.2019, o servidor IGOR FARIAS CAMPOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2006758, do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 519 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 200/2019 – PROEX/DIREX, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 023 de 24 de janeiro de 2017, que institui a Câmara de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para constar:

I - EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Câmara:

NOME	FUNÇÃO	SETOR/COLEGIADO
MICHELY CORREIA DINIZ	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

II - INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Câmara:

NOME	FUNÇÃO	SETOR/COLEGIADO
MARCELLE ALMEIDA DA SILVA	SUPLENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 520 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista a Portaria/MEC nº 1.387/2019, resolve:

DISPENSAR, a contar de 13.08.2019, o servidor LEANDRO SILVA SANTOS, CPF 020.418.195-02, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1703060, da função de Chefe da Seção de Arquivo Geral - PROT-SAG, código FG-04.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 521 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019 – CSD, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 338 de 22 de maio de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 522 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019 – CSD, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão instituída pela Portaria nº 338 de 22 de maio de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.001040/2018-89, nos dias 05.03.2019, 22.06.2019 e 22.07.2019.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### RETIFICAÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Na Portaria nº 117 de 28 de fevereiro de 2019, onde se lê: "PRORROGAR"; leia-se: "RECONDUZIR".

Na Portaria nº 469 de 24 de julho de 2019, onde se lê: "PRORROGAR"; leia-se: "RECONDUZIR".

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 523 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 9/2019-SRCA-GAB, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 339 de 23 de maio de 2019, que institui a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para constar:

I – EXCLUIR os nomes das servidoras abaixo relacionadas como membros da Câmara:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA CÂMARA	CURSO/PROGRAMA SETOR/CATEGORIA
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	TITULAR	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	SUPLENTE	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

II – INCLUIR os nomes das servidoras abaixo relacionadas como membros da Câmara:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA CÂMARA	CURSO/PROGRAMA SETOR/CATEGORIA
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	TITULAR	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
383753	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	SUPLENTE	Representante da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 524 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 37/2019 – CENPROD-SAL, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
3139277	DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	03750819353

1042030	FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	04654091003
---------	-----------------------------------	-------------

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 525 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.011331/2019-66, resolve:

DISPENSAR, a contar de 15.08.2019, o servidor DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA, CPF 028.139.004-51, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673600, da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Psicologia, código FCC.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 526 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 272/2019 e o constante do Processo nº 23402.018224/2019-69, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2151004	ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	SERVICO DE INFORMACOES AO CIDADAO - CCA	12.08 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIA Nº 527 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 108/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.017589/2019-76, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora FERNANDA PATRÍCIA SOARES SOUTO NOVAES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1953159, lotada no Colegiado de Medicina, campus Paulo Afonso - BA, no período de 21 a 30 de agosto de 2019, incluído o trânsito, para participar do evento “Congresso da Associação Europeia de Educação Médica (AMEE 2019)”, na cidade de Viena, Áustria, de acordo com o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIA Nº 528 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 58/2019 – SGP-DNSP, o Despacho nº 268/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.002716/2019-32, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 de março de 2020 a 02 de março de 2023, sem remuneração, ao servidor CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2137153, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIA Nº 529 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 114/2019/CMED/Petrolina, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina – Campus Petrolina, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LETICIA SILVA MARTEIS	1153533	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
KAREN RUGGERI SAAD	2584014	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CESAR AUGUSTO DA SILVA	1331421	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
IZABELA CAROLINE VIEIRA BEDETTE	103.594.109-01	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 530 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 39/2019 – CENPROD-SAL, resolve:

CANCELAR, a pedido, o afastamento concedido através da Portaria nº 457 de 18 de julho de 2019, ao servidor KLIVER LAMARTHINE ALVES CONFESSOR, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3110160, para cursar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 531 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e considerando o constante do Processo nº 23402.018283/2019-37, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior ocupado por LUCIANA DUCCINI, matrícula SIAPE nº 1583293, a partir de 23 de agosto de 2019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 532 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1228/2019 - CMED, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores docentes em estágio probatório do Colegiado de Medicina – Campus Petrolina, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	TITULAR
1153533	LETICIA SILVA MARTEIS	TITULAR
1714876	ANA CLEIDE DA SILVA DIAS	TITULAR
1331421	CESAR AUGUSTO DA SILVA	SUPLENTE

2319087	MARCOS DUARTE GUIMARAES	SUPLENTE
---------	-------------------------	----------

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 488 de 02 de agosto de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 533 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 108/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.015472/2019-58, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para o CNPq e para a FACEPE, do servidor RODRIGO PEREIRA RAMOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1100204, lotada no Colegiado de Engenharia Elétrica, no período de 01 a 09 de setembro de 2019, incluído o trânsito, para participar do evento “27th European Signal Processing Conference (EUSIPCO)- 2019”, na cidade de La Corunha, na Galícia, Espanha, de acordo com o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 534 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 111/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016137/2019-77, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1331672, lotado no Colegiado de Engenharia Elétrica, no período de 15 a 22 de setembro de 2019, incluído o trânsito, para participar do evento “XIV ENCUESTRO DEL GRUPO LATINOAMERICANO DE LIQUENÓLOGOS - GLAL XIV” na cidade de Cusco, Província de Cusco, Peru, de acordo com o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 535 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 110/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.016129/2019-21, resolve:



AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor MATEUS MATIUZZI DA COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1534676, lotado no Colegiado de Zootecnia, no período de 16 a 22 de setembro de 2019, incluído o trânsito, para participar do evento "XIV ENCUENTRO DEL GRUPO LATINOAMERICANO DE LIQUENÓLOGOS - GLAL XIV" na cidade de Cusco, Província de Cusco, Peru, de acordo com o inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 536 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.18381/2019-74, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Curso de Pós- Graduação em Ensino de Física, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	1474805	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA	1646071	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
SERGIO FLOQUET SALES	1686294	SUPLENTE
DEISE FERNANDA BATISTA DANTAS	035.478.595-81	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 537 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1239/2019-CENMEC, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia Mecânica, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
LUIZ MARIANO PEREIRA	1473980	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

TUANNY DA SILVA MACIEL	1136566	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
GABRIEL TAVARES PARENTE	107.629.244-54	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1167/2019-PROPLADI, resolve:

Nº 538 – I - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, e ao Diretor do Departamento de Patrimônio e Logística para autorizar o uso da frota de veículos em viagens a serviço da UNIVASF.

II - Convalidar os atos praticados a partir de 25 de abril de 2019 até a presente data.

Nº 539 – I- DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, aos Coordenadores de *campus* da UNIVASF a autorizar o uso dos veículos localizados sob sua supervisão nos referidos *campi* com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

II - Convalidar os atos praticados a partir de 25 de abril de 2019 até a presente data.

Nº 540 - DELEGAR COMPETÊNCIA, pelo prazo de 02(dois) anos, ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e ao Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para emitir portaria autorizando os servidores da UNIVASF a dirigirem os veículos oficiais da UNIVASF, no uso das suas competências, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 541 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 12/2019-CCD/DDP/SGP, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela organização do evento em celebração ao do Dia do Servidor, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA
AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA SILVA	1544085
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	1795400
DANIELLE GOMES DE ANDRADE	1677142
HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	1037300
KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1729113
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317
LUTECIA MACIEL NOBREGA	1677039
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	1677266
MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA	1544187
NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	1732794
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330
RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	2137190
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	2147031
SEVERO DE LIMA FILHO	2146981
THIE GOMES DOS SANTOS	2137238

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 542 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.018362/2019-48, resolve:

I - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado como coordenador de curso promovido pela Secretaria de Educação à Distância desta universidade, conforme segue:

CURSO	COORDENADOR
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI SIAPE: 1804683

II – Revogar as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 543 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 006/2019 – CPAD, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15.08.2019, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 022 de 14 de janeiro de 2019, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23402.005069/2018-30.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 544 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29

de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 042/2019-PPGPSI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA	1111310	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
IVANI BRYNS	2310170	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES DE SOUSA	1457144	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
ELICLEBYSSON RODRIGO DA SILVA	019.917.705-50	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

#### PORTARIA Nº 545 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Documento nº 23402.019025/2019-78, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 487 de 02 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 150 de 06 de agosto de 2019, que dispensa, a pedido, a servidora MABEL FREITAS CORDEIRO, CPF 677.655.565-68, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672911, de função gratificada, para constar:

Onde se lê: "a partir de 28.08.2019"; leia-se: "a partir de 29.08.2019".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

#### PORTARIA Nº 546 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 075/2019-CENPROD, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção, para o biênio 2019-2021, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO/ FUNÇÃO
ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	1313029	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

ANGELO ANTONIO MACEDO LEITE	1465320	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FERNANDA SANTOS CARVALHO DOS ANJOS	1677006	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
LUCAS LIRA SOUZA	***	DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### RETIFICAÇÃO DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Na Portaria nº 343 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU nº 101 de 28 de maio de 2019, que autoriza o afastamento da servidora MARIANA FERREIRA DE SOUZA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2310205, para cursar Pós-Doutorado junto à *University of British Columbia (UBC)*, onde se lê: "com ônus para a CNPQ"; Leia-se: "com ônus para a CAPES".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 547 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 03/2019-CENAMB, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 19.08.2019, o servidor PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS, CPF 024.542.694-90, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1999199, da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, código FCC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 548 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 115/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.016331/2019-52, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de novembro de 2019 a 01 de novembro de 2022, sem remuneração, à servidora MARIA OTAVIA SILVA CREPALDI, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 2316907, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 549 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 1041/2019 e o constante do Processo nº 23402.018724/2019-09, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1678067	GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	SEÇÃO DE APOIO A PROJETOS DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA - SAP/INFRA	28.08 a 06.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, e tendo em vista o Ofício nº 1154/2019-MEST-EA, resolve:

Nº 550 - DISPENSAR o servidor DIAN LOURENCONI, CPF 089.492.606-38, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000056, da função de Vice-Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Nº 551 - DESIGNAR o servidor DIAN LOURENCONI, CPF 089.492.606-38, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3000056, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, código FCC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 552 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 13/2019 – CCD/DDP, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	4053254424

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 553 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº. 59, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996 e tendo em vista o Ofício nº 995/2019 – GR/SRCA, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI	04550736806

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 554 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº 106/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.017399/2019-59, resolve:

AUTORIZAR, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, o afastamento da servidora KARINA MONTEIRO FERNANDES, Técnica de Laboratório/Área: Biologia, matrícula SIAPE nº 2248933, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica junto à Universidade Federal de Pernambuco, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 555 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 284/2019 e o constante do Processo nº 23402.006814/2019-49, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCUL A SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
2018599	JOSENICE BARBOSA GONCALVES	COORDENACAO PEDAGOGICA - PROEN	21.08 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 556 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista o Despacho/DNSP nº 283/2019 e o constante do Processo nº 23402.006085/2019-21, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial à servidora estudante abaixo relacionada, lotada no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCUL A SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	SECRETARIA DE DUCAÇÃO À DISTÂNCIA - SEAD	16.08 a 20.12.2019

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 557 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, tendo em vista a Nota Técnica nº

121/2019 – SGP-DNSP e o constante do Processo nº 23402.019102/2019-90, resolve:

PRORROGAR, pelo período de 02.09.2019 a 01.09.2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 611 de 22 de agosto de 2016, ao servidor ORLANDO LAITANO LIONELLO NETO, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1736400, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº 558 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59 de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996

e tendo em o Documento nº 23402.018522/2019-59, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1216172	EDNALDO HERMES DA SILVA	05873613000
1935458	JAMILSON RAMALHO DANTAS	03524308314
1359429	MAYARA BENICIO DE BARROS SOUZA	05625968356
3141001	RODRIGO YOSHIO TAMAE	01250577089

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – Os servidores ficam obrigados a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

## Portarias da Superintendência de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 668 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
HELDER RIBEIRO FREITAS	1654187	Adjunto, 4	Associado, 1	18.08.2019	23402.015568/2019-16

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 669 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.013900/2019-16, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1624411	MARtha MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	MEDICO-AREA	E	3	E	4	08.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 670 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

LOTAR a servidora JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1680320, na Superintendência de Gestão de Pessoas – Campus Petrolina-PE.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 671 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.016055/2019-22, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2147132, para responder pelo Departamento de Administração de Pessoas nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 672 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 057/2019-PPGCA, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1880192	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	2018	06.08 a 02.09.2019	16.12.2019 a 12.01.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 673 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1157/2019 – PROPLADI, resolve:

LOTAR, a partir de 05.08.2019, a servidora GICIA DE ARAUJO RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1294571, no Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Campus Petrolina-PE.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 674 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016713/2019-86, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1654952	LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	D	4	30.07.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 675 DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.016933/2019-18, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	52%	29/07/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 676 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Decreto nº 9.725/2019 de 12.03.2019 e O Ofício nº 038/2019/SGP, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de suas atividades conforme as seguintes especificações:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	2538803	PROCURADORIA EDUCACIONAL - PROEN
ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO	2028493	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS SALGUEIRO
ANA PAULA LOPES DA SILVA	2020239	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	CHEFIA DE GABINETE
CARLA VERONICA LEAL DE MELO	1968151	PRPPGI
CARLOS AFONSO MARQUES DE SA FILHO	2139875	ARI
DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	1859097	PROEN
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - GABINETE
JAQUELINE SILVA DE SOUZA	1914037	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS PAULO AFONSO
JARBAS FREITAS AMARANTE	1655651	COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - GABINETE
MARIA EVANI NOGUEIRA PEREIRA	275619	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS PETROLINA
RONIERE ALENCAR DE OLIVEIRA	1734479	COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO - GABINETE
SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES	1901117	DIRETORIA DO SIBI
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS SENHOR DO BONFIM
THYANNE MICHELLE FERREIRA ALVES	1913944	DIRETORIA DO SIBI – CAMPUS PETROLINA
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	CHEFIA DE GABINETE
CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO	1035102	DIRETORIA DE BOLSAS E AUXÍLIOS - PROAE
CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA	2137153	DIRETORIA DE EXTENSÃO - PROEX
DOMINGOS RAMOS BRANDAO	1618272	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PROPLADI
FABIO JOSE DE MATOS BARBOSA	1281113	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL
GUSTAVO JOSE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	1539371	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA	1664605	GABINETE DA REITORIA
LEANDRO SILVA SANTOS	1703060	COORDENAÇÃO DO PROTOCOLO CENTRAL
MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	3677104	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLADI
MIRTES DE ANDRADE ROCHA	1664643	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - PROPLADI
ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1664643	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SGP
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	1952799	BIOTERIO - GABINETE

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 677 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 971/2019 – GR-SEAD, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1495415	AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	2019	02 a 30.08.2019	16.09 a 14.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 678 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 007/2019 – STL/CCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1479796	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	2019	08 a 19.08.2019	02 a 13.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 679 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

LOTAR, a partir de 05.08.2019, o servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618659, na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício no Setor de Transportes – Campus Juazeiro-BA.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 680 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria/SGP nº 676 de 02 de agosto de 2019, que trata de lotação de servidores, para constar:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	CHEFIA DE GABINETE
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	CHEFIA DE GABINETE

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO
ANDREA LEAL BARROS DE MELO SALLES	2151004	SRCA - SERVICIO DE INFORMACOES AO CIDADAO - CCA
VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	1618608	SRCA - SERVICIO DE INFORMACOES AO CIDADAO - SRN

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 681 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 38/2019 – PU, resolve:



INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2456220	MICHEL DE MENEZES ANDRADE	2019	06 a 14.08.2019	23.09 a 01.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 682 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1234/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1642305	JOSE PEREIRA ALENCAR JUNIOR	2019	06 a 16.08.2019	09 a 19.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 683 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 203/2019 – PROEX, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor THIE GOMES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2137238, para responder pela Diretoria de Arte, Cultura e Ação Comunitária, no período de 05.08 a 14.09.2019, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício do cargo no período de 01 a 04.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 684 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 077/2019 – PROAE, resolve:

LOTAR as servidoras abaixo relacionadas na Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	SETOR DE EXERCÍCIO
ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	1656283	SERVIÇO SOCIAL PROAE
LUCILIA MENDES ROCHA	2136142	SERVIÇO SOCIAL PROAE
PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA	2136194	SERVIÇO SOCIAL PROAE

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 685 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 204/2019-PROEX, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2137153	CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA	2019	19 a 22.08.2019	29.10 a 01.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 686 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 31/2019 – CGRU/DRBA/PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	2019	19 a 29.08.2019	25.11 a 05.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 687 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 771/2019-CEAGRO, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2972057	JERONIMO CONSTANTINO BOREL	2019	26.08 a 09.09.2019	02 a 16.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 688 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 206/2019 – PROEX, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	2019	06 a 09.08.2019	04 a 07.03.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 689 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 78/2019-CEFIS, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2039349	ROBERTA DE SOUSA MELO	2019	01 a 11.08.2019	09 a 19.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 690 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 091/2019 – GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1960414	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	2019	08 a 19.08.2019	02 a 13.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 691 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 773/2019 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2054601	MARCOS SALES RODRIGUES	2019	06 a 10.08.2019	09 a 13.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 692 DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 099/2019 – CGAB/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora JUSCILEIA LOPES DA SILVA ROZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1664605, para responder pela Coordenação Administrativa da Secretaria do Gabinete da Reitoria, no período de 06 a 14.08.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados pela servidora no exercício da função em 05.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 693 DE 07 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do servidor docente abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
JOSE JAIME FREITAS MACEDO	1376396	Associado, 1	Associado, 2	31.07.2019	23402.013870/2019-30

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## RETIFICAÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Na Portaria/SGP nº 688 de 06 de agosto de 2019, que trata de interrupção de férias de servidor, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	2019	06 a 09.08.2019	04 a 07.03.2019

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	2019	06 a 09.08.2019	04 a 07.03.2020

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/SGP Nº 694 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.017454/2019-19, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, à servidora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada:

NOME	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
FERNANDA PATRICIA SOARES SOUTO NOVAES	MESTRADO	05.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/SGP Nº 695 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 SGP, de 16 de maio de 2018, tendo em vista o OFÍCIO Nº 20/2019 – DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPÉ	NOME	Ingresso	Nível de Classificação	De	Para	Vigência
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	19/01/2009	E	7	8	19/07/2019
1495415	AÍTLA LÍDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019
2538803	ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA	14/01/2009	E	7	8	14/07/2019
2185037	CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	15/01/2015	D	3	4	15/07/2019
1670374	CINTHIA NAIANA DOURADO ANDRADE	19/01/2009	D	7	8	19/07/2019
1677142	DANIELLE GOMES DE ANDRADE	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019
1673189	DEUZILENE BRAGA SANTANA	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	19/01/2009	D	7	8	19/07/2019
1678067	GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019
2716021	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	14/03/2011	E	5	6	14/09/2018
1037300	HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	27/01/2009	E	7	8	27/07/2019
1669533	ILANIA FONSECA CAVALCANTI	05/01/2009	D	7	8	05/07/2019
1680320	JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019
1821498	LAYSA DE SOUSA VASCONCELOS SOARES	05/02/2018	E	1	2	05/08/2019
1703060	LEANDRO SILVA SANTOS	16/08/2013	E	4	5	16/08/2019
1673295	LÍVIA DE OLIVEIRA E LUCAS	02/02/2009	D	7	8	02/08/2019
1654952	LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	14/01/2009	D	7	8	14/07/2019
1677039	LUTECIA MACIEL NOBREGA	14/01/2009	E	7	8	14/07/2019
1909181	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	12/01/2012	D	5	6	12/07/2019
2038046	OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO	26/06/2013	C	4	5	26/06/2019
1901117	SILVIA REGINA DE SOUZA MENDES	01/12/2011	D	5	6	01/06/2019
1178418	SOLON NETO RIBEIRO MARTINS	17/11/2014	E	3	4	17/05/2019
1670369	TARCILA VIEIRA GURGEL	19/01/2009	D	7	8	19/07/2019
2313241	VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	16/05/2016	D	2	3	16/05/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/SGP Nº 696 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 21/2019 - DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPÉ	Nome	Ingresso	CLASSE	Padrão de Vencimento		Vigência
1677266	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES	21/01/2009	D	7	8	21/07/2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 697 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 32/2019 – GR-STI, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1653562	MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	2019	06 a 20.08.2019	31.10 a 14.11.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 698 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.017163/2019-12, resolve:

I - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a ser alterado	Novo período
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	15 a 17.08.2019	26 a 28.08.2019

II - CANCELAR parcela de férias da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	19.08 a 30.08.2019	11.09 a 08.10.2019
			31.12.2019 a 15.01.2020	

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 699 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 100/2019 e o constante do Processo nº 23402.013803/2019-15, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 12 de agosto a 12 de novembro de 2019, à servidora FERNANDA RODA DE SOUZA ARAUJO CASSUNDE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1892032, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 88 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO

Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 700 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 102/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.017070/2019-98, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 02 de setembro a 31 de outubro de 2019, à servidora PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620492, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 88 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 701 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.014777/2019-42, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
2319883	ADRIANNA MARIA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	D	3	05.08.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 702 DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Matrícula SIAPE	Servidor Nome	Cargo Descrição	Percentual a ser concedido	GrauDe Risco	Localização	Laudos	Vigência	Nº do Processo
2244372	CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Ecologia/Campus Senhor do Bonfim-BA, desempenhado atividades no Laboratório de Biologia - SBF	Laudos Ambientais nº 26230-000.152/2019 de 24/04/2019	24/04/2019	23402.004794/2018-91

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 703 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício – SEI nº 159/2019/DIVGP/GA/HU-UNIVASF-EBSERH, resolve:

LOTAR o servidor PAULO FERNANDES SAAD, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546639, no Colegiado de Medicina – campus Petrolina.

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 704 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.017156/2019-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1752277	AMANDA LEITE GUIMARAES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	D	3	08.08.2019

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 705 DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
2331686	RAMON JOSE LEAL DE MORAIS	17/08/2019	23402.000461/2018-92

KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº 706 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 093/2019/GR/OUVIDORIA, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor FABRICIO BRANDAO DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669571, para responder pela Ouvidoria Geral da Univasf, no período de 13 a 21.08.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função em 12.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 707 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Documento nº 23402.018018/2019-59, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1538762	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	2019	16 a 23.08.2019	01 a 08.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 708 DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 969/2019-CMVET, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1669282	MAURICIO CLAUDIO HORTA	2019	26.08 a 02.09.2019	05 a 12.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

Na Portaria/SGP nº 679 de 05 de agosto de 2019, que trata de lotação do servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1618659, onde se lê: "a partir de 05.08.2019"; leia-se: "a partir de 31.07.2019".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 709 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o constante do Processo nº 23402.013916/2019-11, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, à servidora da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
MARIANA RIBEIRO DE SOUZA	1623487	DOUTORADO	18.06.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 710 DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 102/2019/CGAB-GR, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do servidor abaixo relacionado, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1528832	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	2019	21.08 a 14.09.2019	23.09 a 17.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 711 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, resolve:



LOTAR, a contar de 18.07.2019, o servidor PLATINI GOMES FONSECA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1731478, na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com exercício no Setor de Transportes – Campus Juazeiro-BA – PROPLADI/DPL/CTRANS.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 712 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 993/2019-GR-SRCA, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas da servidora abaixo relacionada, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período cancelado	Novo período para usufruto
1260377	IOLANDA DE SOUZA CANDIDO	2019	19 a 30.08.2019	16 a 27.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 713 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 33/2019 - STI, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112, o servidor VALTENCY REMIGIO SOUTO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2620634, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 16 a 22.08.2019, em virtude de licença paternidade e prorrogação, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função no período de 03 a 15.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 714 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen- tual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
3050176	APARECIDA MARIA SIMOES MIMURA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Química/Campus São Raimundo Nonato/PI desempenhado atividades no Laboratório de Química	Laudo Ambiental nº 26230- 000.144/2019 de 24/04/2019	24/04/2019	23402.004287/2018- 57

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 715 DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
2130203	FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Ciências da Natureza/Campus São Raimundo Nonato-PI, desempenhado atividades no Laboratório de Bioarqueologia e Biodiversidade	Laudo Ambiental nº 26230-000.153/2019 de 24/04/2019	24/04/2019	23402.002348/2015-07

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 716 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1696278	FERNANDO CRUVINEL DAMASCENO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Química/Campus São Raimundo Nonato-PI, desempenhado atividades no Laboratório de Química - SRN	Laudo Ambiental nº 26230-000.150/2019 de 24/04/2019	24/04/2019	23402.002716/2017-71

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 717 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 891/2019 – DRTV-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	2019	19 a 30.08.2019	19 a 30.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 718 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Solicitação nº 2/2019 – CP-INFRA, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2378665, no exercício do cargo de Assessor de Infraestrutura, no período de 26.07 a 14.08.2019, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 719 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista a Solicitação nº 1/2019 – CP-INFRA, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2378665, para responder pela Assessoria de Infraestrutura, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 720 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1122/2019 – PROEN-DPE, resolve:

AUTORIZAR, a contar de 13.08.2019, a remoção do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
FRANCISCO DA SILVA MATIAS	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	4940528	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRN	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – CAMPUS SALGUEIRO

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 721 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 109/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.016105/2019-71, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 07 de outubro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, à servidora DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ, Técnica em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1732575, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 88 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 722 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 967/2019 - CEPPSI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ERICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2538063, no exercício da Diretoria do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia, no período de 21 a 27.07.2019, em virtude de afastamento da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 723 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Ofício nº 970/2019 - CMVET, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1467740, para responder, como decano, pela Coordenação do Colegiado de Medicina Veterinária, no período de 21.08 a 05.09.2019, em virtude de licença para capacitação da coordenadora e férias do vice-coordenador do referido colegiado, código FCC.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no exercício da função no dia 20.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 724 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 1029/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DIAS	2298032	TECNICO DE LABORATORIO AREA	04/04/2019	23402.009988/2018-82

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 725 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 1030/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
CYNTIA ANDRADE REIS SILVA	2313946	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	23/05/2019	23402.009997/2018-73

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 726 DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 1019/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
LUDIMILLA MACEDO DE ANDRADE	2276317	RELAÇÕES PÚBLICAS	04/02/2019	23402.010015/2018-96

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 727 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o Despacho nº 1023/2019 - CEP, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	1281845	TECNICO DE LABORATORIO AREA	05/04/2019	23402.010008/2018-94

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 728 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Nota Técnica nº 114/2019 – SGP/DNSP e o constante do Processo nº 23402.018221/2019-25, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 06 de setembro a 06 de dezembro de 2019, ao servidor HESLER PIEDADE CAFFE FILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 1771298, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com art. 88 da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 729 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora docente abaixo relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
1118077	PAULA DAGNONE MALAVSKI	03/08/2019	23402.000460/2018-48

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº 730 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 089/2019 - SIASS, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA CELIA DA SILVA LIMA, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE nº 275418, para responder pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, no período de 26.08 a 24.09.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 731 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 41/2019 - PU, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1827354, para responder pela Coordenação de Manutenção da Prefeitura Universitária, no período de 27.08 a 13.09.2019, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função em 26.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 732 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 074/2019 – CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2037425	DEUZILANE MUNIZ NUNES	2019	27 a 28.08.2019	09 a 10.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 733 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 780/2019 – CEAGRO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1767229	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	2019	27.08 a 09.09.2019	10 a 23.12.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 734 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 0142/2019 – CMED/PAV, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1628626	CYNTIA CYSNEIROS DE BRITO	2019	27.08 a 13.09.2019	30.08 a 16.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 735 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, aos servidores docentes abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº do Processo
ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	1781412	Assistente A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	18.07.2019	23402.016173/2019-31
CAMILA GALAN DE PAULA	2316797	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	26.06.2019	23402.014323/2019-71
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	1219240	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	07.07.2019	23402.014382/2019-40
DIANA MARIA ALEXANDRINO PINHEIRO	2103540	Auxiliar A, 1	Mestrado	Assistente, 1	26.06.2019	23402.014255/2019-41
HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	19.07.2019	23402.016151/2019-71
HUGO COLOMBAROLLI BONFA	2331920	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	17.08.2019	23402.015470/2019-69
JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO	1233988	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	12.08.2019	23402.015666/2019-53
MARIA NACELHA FERREIRA OLIVEIRA	2171854	Auxiliar A, 2	Mestrado	Assistente, 1	08.07.2019	23402.010798/2019-99
NATACHA SIMEI LEAL	1247861	Adjunto A, 1	Doutorado	Adjunto, 1	01.07.2019	23402.014141/2019-09
PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA	1177244	Assistente A, 2	Mestrado	Assistente, 1	01.07.2019	23402.014796/2019-79
RAINER MIRANDA BRITO	2325068	Assistente A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	25.07.2019	23402.014875/2019-80
RODRIGO DUGNANI	2312932	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	12.07.2019	23402.015777/2019-60
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	Adjunto A, 2	Doutorado	Adjunto, 1	16.08.2019	23402.013277/2019-93

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 736 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1070/2019 – SEAD-DGEAD, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1665917	MIRIAN LUCIA PEREIRA	2019	27.08 a 03.09.2019	16 a 23.09.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 737 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 859/2019 - SECAD, resolve:

LOTAR, a contar de 23.04.2019, a servidora Técnico-administrativa abaixo relacionada na Secretaria de Administração - SECAD, conforme segue:

SIAPE	NOME	CARGO	EXERCÍCIO
1013985	SUSANA KELLI CABRAL DE AQUINO	ECONOMISTA	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, ALTERAÇÕES E CONTROLES - SECAD CAMPUS PETROLINA/PE

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 738 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU

nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1828444	GUILHERME ANTONIO FINAZZI	QUIMICO	20%	Máximo	Suporte Técnico aos Laboratórios - /Campus Juazeiro-BA, desempenhado atividades no Laboratório de Química Geral	Laudo Ambiental nº 26230-000.156/2019 de 01/07/2019	01/07/2019	23402.000203/2015-63

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 739 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau De Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1982354	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	20%	Máximo	Colegiado de Zootecnia - /Campus Ciências Agrárias-PE, desempenhado atividades no Laboratório de Química	Laudo Ambiental nº 26230-000.155/2019 de 28/05/2019	28/05/2019	23402.000183/2013-69

III – REVOGAR as disposições em contrário.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 740 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº 8.112/90, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1670388, para responder pela Coordenação Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 05 a 20.09.2019, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**PORTARIA/SGP Nº 741 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1121/2019 – CNATUREZA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2130203	FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA	2019	28.08 a 23.09.2019	24.09 a 20.10.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 742 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 1242/2019 – CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1585487	ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO	2019	01 a 13.09.2019	23.12 a 04.01.2019

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 743 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 04/2019 – DAP-SGP, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora DANIELLE TERTO BRITO MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2139682, para responder pelos setores abaixo relacionados, nos afastamentos e impedimentos legais dos titulares das respectivas funções gratificadas.

SETOR	CÓDIGO DA FUNÇÃO
SEÇÃO DE CONTROLE E ASSENTAMENTO FUNCIONAL - SCAF/DAP/SGP	FG-03
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO - CCP/DAP/SGP	FG-01

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 744 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº do Processo
ANDREA VIEIRA COLOMBO	2041847	Adjunto, 1	Adjunto, 2	08.08.2019	23402.015797/2019-31
ANTONIO INACIO DINIZ JUNIOR	1299619	Assistente A, 1	Assistente A, 2	26.07.2019	23402.014270/2019-99
ARTHUR LIMA DA SILVA	1235205	Assistente A, 1	Assistente A, 2	08.08.2019	23402.015912/2019-77
CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS	2407524	Assistente A, 1	Assistente A, 2	08.08.2019	23402.013883/2019-17
DAVID SOARES SIMOES	2131750	Assistente, 1	Assistente, 2	08.08.2019	23402.015614/2019-87
EDMILSON SANTOS DOS SANTOS	1806118	Adjunto, 3	Adjunto, 4	08.08.2019	23402.015573/2019-29
EVANDO SANTOS ARAUJO	2764129	Adjunto, 2	Adjunto, 3	08.08.2019	23402.015132/2019-27
GISELE VENERONI GOUVEIA	2144792	Adjunto, 1	Adjunto, 2	08.08.2019	23402.016056/2019-77

JOSE AMERICO DE SOUSA MOURA	1646071	Adjunto, 3	Adjunto, 4	08.08.2019	23402.015972/2019-90
KAMILA MARIA SOUZA AIRES ALENCAR	1734495	Assistente, 1	Assistente, 2	08.08.2019	23402.015793/2019-52
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	Adjunto, 3	Adjunto, 4	01.09.2019	23402.015835/2019-55
MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM	1703949	Adjunto, 2	Adjunto, 3	31.07.2019	23402.013322/2019-18
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1715041	Adjunto, 2	Adjunto, 3	08.08.2019	23402.014763/2019-29
SIMONE MAIA PIMENTA MARTINS AYRES	1758971	Assistente, 1	Assistente, 2	04.08.2019	23402.014935/2019-64
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1087447	Assistente, 1	Assistente, 2	08.08.2019	23402.015401/2019-55
THIAGO PEREIRA DA SILVA	1265263	Assistente A, 1	Assistente A, 2	08.08.2019	23402.016132/2019-44
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	1192297	Assistente A, 1	Assistente A, 2	30.08.2019	23402.016241/2019-61

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 745 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, tendo em vista o Ofício nº 42/2019 – PU, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1537724, para responder pela Coordenação de Gestão do Patrimônio Imobiliário, no período de 30.08 a 12.09.2019, em virtude de férias e nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida função, código FG-01.

II – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor no exercício da função em 29.08.2019.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 746 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, e considerando os processos devidamente instruídos, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovados os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE	Nº DO PROCESSO
VICTORIA LAYSNA DOS ANJOS SANTOS	2313241	TECNICO DE LABORATORIO AREA	16/05/2019	23402.010028/2018-65
THALITA PASSOS RIBEIRO ARAUJO	1274942	TECNICO DE LABORATORIO AREA	03/05/2019	23402.010024/2018-87
SOLO NETO RIBEIRO MARTINS	1178418	CONTADOR	17/11/2017	23402.010023/2018-32

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

### PORTARIA/SGP Nº 747 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
2331613	CAIO FABIO TEIXEIRA CORREIA	23/08/2019	23402.000452/2018-00

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº 748 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 506 de 01 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 168 de 02 de setembro de 2015 e competência delegada pela Portaria nº 271 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU nº 93 de 16 de maio de 2018, considerando a Resolução nº 10/2016 – CONUNI, o Artigo 20, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o constante do Processo devidamente instruído, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA DA ESTABILIDADE	PROCESSO
1284747	ANDRE LUIZ FREIRE DA SILVA	17/08/2019	23402.000449/2018-88

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

---

## Decisões CONUNI

---

**DECISÃO Nº 63/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016659/2019-79, DECIDE "AD REFERENDUM" APROVAR A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO SEMIÁRIO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO.

PETROLINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

**DECISÃO Nº 64/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR UNANIMIDADE, DECIDE DISPENSAR OS ALUNOS CONCLUINTE EM 2019.1 DE REALIZAREM O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE) 2019.

PETROLINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 65/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR MAIORIA, DECIDE REJEITAR, NOS TERMOS APRESENTADOS INICIALMENTE PELO MEC, A MINUTA DE PL SOBRE O FUTURE-SE, POR ENTENDER QUE HÁ UMA SÉRIE DE DISPOSITIVOS INCONSTITUCIONAIS, CONFORME CARTA DE RECUSA EM ANEXO.

PETROLINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 66/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.006873/2019-17, POR UNANIMIDADE, DECIDE APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERDISCIPLINAR. NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

PETROLINA, 09 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**DECISÃO Nº 67/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.017993/2019-40, DECIDE "AD REFERENDUM" HOMOLOGAR O NOME DOS DOCENTES JAMILSON RAMALHO DANTAS E MAYARA BENÍCIO DE BARROS SOUZA PARA EXERCEREM ESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CAMPUS SALGUEIRO, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

TELIO NOBRE LEITE  
NA PRESIDÊNCIA

**DECISÃO Nº 68/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF,

COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E O DISPOSTO NO ART. 12, VI DO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA Nº 148, DE 10/08/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, E ALTERADO PELA DECISÃO Nº 21/2014 – CONUNI, DE 21/03/2014, APROVADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 29/03/2019, DO CONUNI, PUBLICADA NO DOU Nº 61, DE 29/03/2019, DECIDE “AD REFERENDUM” HOMOLOGAR OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, COM MANDATO DE ATÉ 01 ANO, A CONTAR DESTA DATA, NOS TERMOS DO §2º DO MESMO ARTIGO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

NOME	CURSO	NOME	CURSO
VICTÓRIA MARIA DUARTE CUNHA RANGEL	MEDICINA (SEDE)	---	
GERCYANE MYLENA PEREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	MARIANA FELÍCIO SOUSA DE	ARTES VISUAIS
BRUNO ABREU DE MELO	ARTES VISUAIS	---	
GIVANILDO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS	---	
JIOVANE DOS SANTOS GOMES	ANTROPOLOGIA	--	

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### DECISÃO Nº 69/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 23402.016659/2019-79 E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 63/2019 - CONUNI, DE 09/08/2019, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO SEMIÁRIDO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO.

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### DECISÃO Nº 70/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.017993/2019-40 E MEDIANTE A APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 67/2019 – CONUNI, DE 20/08/19, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O NOME DOS DOCENTES JAMILSON RAMALHO DANTAS E MAYARA BENÍCIO DE BARROS SOUZA PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADOR E VICE-COORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CAMPUS SALGUEIRO, DE FORMA TEMPORÁRIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO PELO COLEGIADO.

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### DECISÃO Nº 71/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, POR MAIORIA DA PLENÁRIA, DECIDE HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 68/2019 – CONUNI, DE 23/08/19, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, COM MANDATO DE ATÉ 01 ANO, A CONTAR DESTA DATA, NOS TERMOS DO §2º DO MESMO ARTIGO, TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE:

NOME	CURSO	NOME	CURSO
VICTÓRIA MARIA DUARTE CUNHA RANGEL	MEDICINA (SEDE)	---	
GERCYANE MYLENA PEREIRA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	MARIANA FELÍCIO SOUSA DE	ARTES VISUAIS
BRUNO ABREU DE MELO	ARTES VISUAIS	---	
GIVANILDO BELARMINO DA SILVA JÚNIOR	CIÊNCIAS SOCIAIS	---	
JIOVANE DOS SANTOS GOMES	ANTROPOLOGIA	--	

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### DECISÃO Nº 72/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.006381/2019-21, DECIDE AUTORIZAR, DESDE QUE A TAXA DE OCUPAÇÃO DO BANCO DE PROFESSOR-EQUIVALENTE DA INSTITUIÇÃO NÃO ULTRAPASSE O PERCENTUAL DE 95%, A UTILIZAÇÃO DE 2 (DOIS) CÓDIGOS DE VAGA VAGOS CONSTANTES NO REFERIDO BANCO PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NOS COLEGIADOS DE ENFERMAGEM E ANTROPOLOGIA, DECORRENTES DAS REMOÇÕES DAS DOCENTES POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA POR QUESTÕES DE SAÚDE DO SERVIDOR.

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### DECISÃO Nº 73/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O TÍTULO V, CAPÍTULO. I, SESSÃO II DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, POR UNANIMIDADE, DECIDE:

1. ATRIBUIR AOS COLEGIADOS ACADÊMICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF A RESPONSABILIDADE DE ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS SEUS COORDENADORES E VICE-COORDENADORES, NOS TERMOS DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF;

2. O RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DE CADA COLEGIADO ACADÊMICO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À COORDENAÇÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SUPERIORES, ATÉ ÀS 18H DO DIA 25/10/2019.

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### **DECISÃO Nº 74/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO POR MAIORIA DO PLENÁRIO, DECIDE:

**1-** APROVAR MOÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PESQUISA INFORMAL JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA, COM VISTAS A SUBSIDIAR O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVASF NA ESCOLHA DE NOMES DE REITOR E VICE-REITOR, A SER REALIZADA PELAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO QUADRO DA INSTITUIÇÃO E CONCLUÍDA ATÉ O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019;

**2-** APROVAR MOÇÃO DE APOIO À VOTAÇÃO EM CHAPA DE REITOR E VICE-REITOR, COM PESO PARITÁRIO NA PESQUISA INFORMAL, CONTRAPONDO-SE A FORMA ATUAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR;

**3-** INSTITUIR UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, COMPOSTA PELOS CONSELHEIROS QUE SERÃO ESCOLHIDOS ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO.

**4-** A ELEIÇÃO DO CONSELHO SERÁ PÚBLICA E COM PROCESSO AMPLO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E POSSIBILIDADE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS, COM ESTE CONSELHO VALORIZANDO POR MOÇÃO DE APOIO AS CHAPAS QUE ASSINAREM COMPROMISSO PÚBLICO DE QUE NÃO MANIFESTARÃO INTERESSE EM SE CANDIDATAR A COMPOR A LISTA TRÍPLICE EM CASO DE INSUCESSO NA PESQUISA.

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2019.

#### **DECISÃO Nº 75/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE MEDICINA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.014443/2019-79, DECIDE "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DO DOCENTE NATHANAEL BATISTA MODESTO SILVA PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM

PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### **DECISÃO Nº 76/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016893/2019-04, DECIDE "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DA DOCENTE SAMARA GABRIELE BARROS SOARES DE OLIVEIRA PARA ATUAR COMO PROFESSORA VOLUNTÁRIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

#### **DECISÃO Nº 77/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21/2014 - CONUNI, DE 28/11/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.016894/2019-41, DECIDE "AD REFERENDUM" APROVAR O NOME DO DOCENTE PAULO CHANCEY SOARES VIANA OLIVEIRA PARA ATUAR COMO PROFESSOR VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO SUPRACITADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

## Resoluções - CONUNI

### RESOLUÇÃO Nº 22/2019

Estabelece normas e etapas para solicitação de contratação de professor substituto na Universidade Federal do Vale do São Francisco.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.007694/2019-05; e

**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da Plenária na reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Poderá haver contratação de professor substituto, por prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda 2 (dois) anos, em observância às estritas necessidades do ensino em dada área de conhecimento e matéria, em que não há, docente com área de conhecimento igual no colegiado, para suprir tal demanda.

§ 1º Consideram-se substitutos, aqueles de caráter temporário e emergencial, em função de falta de docente da carreira, exclusivamente, decorrente de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para capacitação e afastamento ou licença de concessão obrigatória, nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vice-reitor ou pró-reitor.

§ 2º As contratações para substituir professores afastados para capacitação ficam limitadas a 15% (quinze por cento) do total de cargos de docentes da carreira constante do quadro de lotação da instituição.

§ 3º A contratação de professor substituto far-se-á em regime de trabalho de 20 (vinte) e de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que a vigência total do contrato será na forma da lei.

§ 4º A vigência do contrato se dará somente a partir da assinatura pelo candidato.

§ 5º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica, a partir da anuência da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento – Progest.

§ 6º O contratado será submetido ao regime de trabalho especificado no Edital de Concurso, cabendo à alteração da carga horária somente mediante justificativa da Coordenação do Curso e anuência da Diretoria de Planejamento e Ensino/Progest.

§ 7º O colegiado de curso deverá encaminhar o pedido para inclusão da vaga do professor substituto em concurso, em tempo hábil, de acordo com o § 1º deste artigo, nos casos em que o afastamento do docente seja previsível, de modo a impedir prejuízos nas atividades de ensino.

Art. 2º Constatada a necessidade de contratação de professor substituto, a Coordenação do Curso encaminhará a solicitação, aprovada em reunião de Colegiado, à Diretoria de Planejamento e Ensino – DPE/Proen para homologação. Ao DPE caberá a análise do pleito, a partir da verificação da existência de docentes efetivos na Universidade, com disponibilidade de carga horária para atendimento.

Parágrafo único. Na solicitação referida no caput deste artigo, aprovada pela plenária colegiada, constarão, no mínimo, os seguintes dados:

- I. exposição de motivos que justifiquem a contratação;
- II. informações gerais do professor efetivo a ser substituído (Nome, Siape e CPF; área de curso);
- III. declaração do Sistema Acadêmico, com o histórico de disciplinas dos últimos quatro semestre do professor a ser substituído;
- IV. portaria de autorização de afastamento ou licença do professor a ser substituído (quando aplicável);
- V. área(s) de conhecimento;
- VI. regime de trabalho do professor substituto;
- VII. os 10 pontos a serem sorteados no concurso;
- VIII. titulação exigida.

Art. 3º Terá prioridade na contratação como professor substituto, o candidato já aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo de magistério superior, da Univasf, na mesma área de conhecimento e matéria específica, objeto da substituição, que tenha validade vigente, obedecida a ordem de classificação, não havendo assim necessidade de publicação de edital de abertura do processo seletivo.

Art. 4º Não havendo quem se enquadre no Art. 3º, o DPE/Proen, requererá ao ente responsável, a elaboração e publicação do edital para a realização do concurso, conforme rege as regulamentações existentes.

Art. 5º O professor substituto, após findados todos os protocolos para sua contratação, ele assumirá as disciplinas do professor efetivo licenciado/afastado, conforme o histórico do § 1º, III, salvo em situações excepcionais devidamente justificativas pela Coordenação de Curso, ouvida a DPE/Proen.

### TÍTULO I DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 6º O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

Art. 7º A seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf será composto de duas etapas:

- I. primeira etapa: uma prova de aptidão didática na área/subárea de conhecimento especificada no edital, de caráter eliminatório;

II. segunda etapa: uma prova de títulos a partir da avaliação do currículo, devidamente comprovado, de caráter classificatório

Parágrafo único. A prova de aptidão didática e a prova de títulos serão avaliadas, cada uma, atribuindo-se valores de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, tendo a prova de aptidão didática peso igual a 6 (seis), e a prova a prova de títulos peso igual a 4 (quatro).

#### CAPÍTULO I DA PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

Art. 8º A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto constante no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública e que deverá ser gravada para efeitos de registro e avaliação.

§ 1º O tema da prova didática será sorteado dentre os que constam no programa do processo seletivo, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, o método de sorteio dos pontos é de livre escolha da banca examinadora.

§ 2º O sorteio do tema da prova didática será realizado perante todos os candidatos. Todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

§ 3º O tema da prova de aptidão didática será sorteado por um membro da banca examinadora, na presença dos candidatos. Na ausência dos membros da banca examinadora, a CGE realizará o sorteio do tema.

§ 4º A realização da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, após a realização do sorteio do tema.

§ 5º Cada candidato sorteará a ordem da sua apresentação da prova de aptidão didática perante a banca examinadora.

§ 6º Será eliminado do concurso o candidato que não participar do sorteio do tema e da ordem de apresentação da prova de aptidão didática.

§ 7º A aula de que trata este artigo deverá ter duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos e deverá ser gravada em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

§ 8º O candidato que não atender o tempo, mínimo ou máximo, para a exposição oral pública sofrerá redução, de 1 ponto para cada minuto e suas frações, na nota final da prova de aptidão didática.

§ 9º Cada candidato deverá entregar aos membros da banca examinadora três (03) cópias impressas do plano de aula, imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

§ 10. Para a prova de aptidão didática serão observados dos candidatos os seguintes aspectos, cada um deles valendo um máximo de:

- I. conhecimento atualizado sobre o assunto (2,0 pontos);
- II. elaboração e execução do plano de aula (1,5 pontos);
- III. clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (1,5 pontos);
- IV. metodologia e recursos didáticos adequados (1,5 pontos);
- V. linguagem correta e adequada (1,5 pontos);
- VI. prova de aptidão didática realizada dentro do tempo previsto entre o mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos (1,5 pontos);
- VII. referências bibliográficas utilizadas (0,5 pontos).

§ 11. Cada membro da banca examinadora deverá elaborar um parecer justificando a pontuação de cada candidato na prova de aptidão didática, levando-se em consideração os critérios elencados no § 10.

§ 12. O candidato que não entregar o plano de aula, referido no § 9º, obterá pontuação 0 (zero) no item II do § 10.

§ 13. A Comissão Gestora do Edital não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, apagador, pincel, adaptadores para tomada, extensão elétrica, etc.) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

§ 14. O(s) candidato(s) não será(ão) arguidos pelos membros da Banca Examinadora em nenhum momento durante ou após a apresentação da prova de aptidão didática.

§ 15. É vedado aos candidatos assistir à prova de aptidão didática dos concorrentes da mesma área.

#### CAPÍTULO II DA SEGUNDA ETAPA: DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 9º Para efeitos de avaliação e julgamento dos títulos apresentados pelos candidatos, estes serão classificados em 04 (quatro) grupos de atividades, assim identificados:

- I. títulos decorrentes de formação acadêmica – até 4,0 (quatro) pontos;
- II. atividades ligadas ao ensino – até 2,5 (dois e meio) pontos;
- III. produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão – até 3,0 (tres) pontos;
- IV. exercício de atividades ligadas à administração universitária - até 0,5 (meio) ponto.

§ 1º A prova de títulos será realizada logo após a prova de aptidão didática e apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova de aptidão didática.

§ 2º Todos os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos, imediatamente após o término da prova de aptidão didática.

§ 3º Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) e diplomas (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado) de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§ 4º Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º do art. 48 da Lei de 1996, art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

I. Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos da presente Resolução.

§ 5º A depender da área do concurso poderá se exigir que o candidato comprove tempo mínimo de experiência profissional ou produção técnico-científica na área do concurso, através de instrumento regulatório específico do próprio edital.

§ 6º A comprovação de experiência docente em nível superior será feita por meio de declarações emitidas pelo órgão competente da administração superior da instituição de ensino superior credenciada pelo MEC. O documento deverá explicitar o período que o candidato atuou como docente, as disciplinas que ministrou e a carga horária.

§ 7º Caso seja constatada a inveracidade dos documentos apresentados na prova de títulos, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das sanções legais e administrativas cabíveis.

§ 8º Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão seguir a ordem de apresentação da Tabela de Pontuação para julgamento da prova de títulos nos processos seletivos para professor substituto da Univasf em conformidade com o Anexo I desta Resolução.

### CAPÍTULO III

#### DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. Para efeito de contagem dos tempos utilizados na avaliação da prova de aptidão didática, será considerada a unidade de minuto, sendo desprezadas as frações de segundo.

Parágrafo único. Para efeito de registro do tempo utilizado na prova de aptidão didática será considerado o tempo registrado pela banca examinadora e informado ao candidato ao final da etapa.

Art. 11. Cada membro da banca examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova de aptidão didática.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da banca examinadora, utilizando-se até duas casas decimais.

Art. 12. A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela banca examinadora, com base na avaliação do currículo Lattes, em conformidade com o Anexo I desta Resolução.

Art. 13. Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a banca examinadora emitirá uma ata e o quadro de notas, constando a nota obtida em cada etapa e a nota final calculada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 7º desta Resolução, para cada candidato classificado ou não na vaga para a qual foi inscrito.

§ 1º Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias alcançadas nas prova de aptidão didática e a nota da prova de títulos.

§ 2º Serão considerados como critérios de desempate, as maiores pontuações nas provas de aptidão didática e títulos, respectivamente.

§ 3º Persistindo o empate nas provas de aptidão didática e de títulos, a classificação será feita com base na ordem decrescente de idade dos candidatos.

§ 4º A Comissão Gestora do Edital publicará o resultado da classificação dos candidatos no endereço eletrônico especificado no Edital

Art. 14. O candidato poderá impetrar, desde que fundamentado, recurso para revisão de julgamento de qualquer prova à Comissão Gestora do Edital.

§ 1º No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção da prova de aptidão didática e revisão do julgamento da prova de títulos à banca examinadora.

§ 2º A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

§ 3º Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

§ 4º A Comissão Gestora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

Art. 15. A Comissão Gestora do Edital divulgará o resultado final do concurso depois de esgotados os prazos previstos no artigo 36.



Art. 16. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Reitor e encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU.

CAPÍTULO IV  
DAS BANCAS EXAMINADORAS

Art. 17. As bancas examinadoras de processo seletivo serão designadas pela CGE, a partir das informações fornecidas pelos Colegiados Acadêmicos.

Art. 18. É vedada a participação na banca examinadora de:

- I. cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- II. ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III. orientador, ex-orientador, coorientador ou ex-coorientador de algum dos candidatos em cursos de graduação e pós-graduação;
- IV. integrante de grupo ou projeto de pesquisa com coautoria de publicação com algum dos candidatos, nos últimos 05 anos;
- V. examinador que, em razão de afinidade com candidato inscrito, possa ter interesse pessoal no resultado do concurso;
- VI. examinador que tenha qualquer tipo de sociedade comercial com algum candidato inscrito;
- VII. membros cuja participação na banca examinadora constitua situação de evidente conflito de interesse com algum dos candidatos;
- VIII. examinador que tenha sido coordenador de curso ou chefe de departamento em instituição de ensino no qual o candidato tenha atuado como professor nos últimos 05 (cinco) anos;
- IX. examinador que atue como professor em curso ou departamento em instituição de ensino com a qual o candidato tenha relação de emprego ou preste serviços;
- X. tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- XI. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau.

Art. 19. A banca examinadora de cada processo seletivo será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos com titulação igual ou superior exigida para o concurso.

§ 1º Nos processos seletivos para professor substituto todos os professores examinadores poderão ser integrantes do quadro de pessoal da Univasf.

§ 2º A CGE poderá convidar membros externos de notório saber, com produção acadêmica e científica expressiva nos últimos anos, comprovada através do currículo Lattes, para compor as bancas examinadoras, desde que um professor universitário atue como presidente da banca.

Art. 20. No prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antes da realização do concurso, a CGE instalará e divulgará as bancas examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º As bancas examinadoras serão divulgadas no endereço eletrônico da Univasf.

§ 2º O presidente e o relator da banca examinadora serão indicados por livre escolha de seus membros, desde que este seja professor efetivo de uma IES.

§ 3º Caberá ao presidente da banca examinadora a coordenação geral dos trabalhos, fazendo cumprir fielmente os termos da presente norma e outros atos necessários ao bom andamento dos mesmos.

§ 4º Os candidatos poderão requerer à CGE, em até dois dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no art. 18.

§ 5º O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à CGE, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

§ 6º A CGE terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

§ 7º Caso haja novos recursos em função do disposto no § 6º, a CGE poderá avaliar a necessidade de alteração do cronograma de concurso.

Art. 21. Ao final de cada etapa do processo seletivo, caberá ao presidente da banca registrar as notas atribuídas aos candidatos, em uma ata, que deverá ser assinada por todos os membros da banca.

Parágrafo único. Ao final do processo seletivo, caberá ao presidente de cada banca examinadora a elaboração da ata final com o resultado do concurso, que deverá ser assinada pelos membros da banca examinadora e membros da CGE.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 24. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**ANEXO I****Grupo I****Títulos decorrentes de formação acadêmica - até 40 pontos**

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, apenas um dos títulos abaixo:

<b>Título</b>	<b>Pontos</b>
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

**Grupo II****Atividades Ligadas ao Ensino – até 25 pontos**

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, as seguintes atividades:

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	0,25 pontos/semestre
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 3,0 pontos)
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 2,0 pontos)
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 2,0 pontos)
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 2,0 pontos)
Exercício do Magistério na Pós-graduação	0,75 pontos/semestre

**Grupo III****Produção científica, técnica, artística, cultural e de extensão – até 30 (trinta) pontos**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>
Pós-doutoramento	1,0 ponto
Orientação de tese de doutorado	4,0 pontos por tese
aprovada	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento	0,2 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16,0 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4,0 pontos)
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)
Tradução de livro especializado na área de conhecimento (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)
Artigo publicado em periódico especializado	
Qualis A1 ou ( FI_JCR $\geq 2,0$ )	2,0
Qualis A2 ou ( $1,0 \leq FI\_JCR < 2,0$ )	1,7
Qualis B1 ou ( $0,8 \leq FI\_JCR < 1,0$ )	1,4
Qualis B2 ou ( $0,6 \leq FI\_JCR < 0,8$ )	1,1
Qualis B3 ( $0,4 \leq FI\_JCR < 0,6$ )	0,8
Qualis B4 ou ( $0,1 \leq FI\_JCR < 0,4$ )	0,5
Qualis B5 ou ( $FI\_JCR < 0,1$ )	0,2
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)
Parecer <i>ad hoc</i> a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2,0 pontos)
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1,0 ponto p/ consultoria (até o limite de 4,0 pontos)
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4,0 pontos por patente
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2,0 pontos)
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)

Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (até o limite de 2,0 pontos)
Exposição	0,2 pontos por semestre
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)	0,2 pontos/ obra
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título
Direção artística	0,2 pontos/ título
Coordenador de Empresa Júnior	0,2 pontos/ por ano

#### **Grupo IV**

#### **Exercício de atividades ligadas à administração universitária – até 5 (cinco) pontos**

Atividades	Pontos
Reitor	2,0 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	1,0 ponto por ano
Diretor de Centro e outros cargos de direção (CD-3 e CD-4)	0,5 pontos por ano
Coordenadores de colegiados de curso de graduação ou chefe de departamento, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 pontos por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso

#### **RESOLUÇÃO Nº 23/2019**

Altera em parte a Resolução nº 09/2015 – Conuni, que estabelece normas e procedimentos para mudança de área de atuação dos docentes do quadro permanente da Univasf.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.005442/2018-52; e

**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da Plenária na sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 09 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º para:

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas e procedimentos para mudança de área de atuação dos docentes permanentes da Univasf.

Art. 2º Alterar a redação do inciso IV do art. 3º para:

IV. exista compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do colegiado.

Art. 3º Alterar a redação do § 2º, art. 3º para:

§ 2º A efetivação do processo de mudança de área de atuação dar-se-á fora do período letivo acadêmico

Art. 4º Alterar a redação do § 8º, art. 3º para:

§ 8º A mudança de área de atuação não deve implicar no aumento de carga horária para outros docentes da mesma área e em prejuízos para os colegiados acadêmicos de graduação envolvidos com a mudança

Art. 5º Alterar a redação do inciso I do art. 5º para:

I. adequação da mudança de área ao projeto pedagógico do curso e a legislação educacional vigente, especialmente às diretrizes curriculares nacionais específicas do curso;

Art. 6º Alterar a redação do caput do art. 6º para:

Art. 6º O docente deverá formalizar o pedido de mudança da área de atuação por meio da abertura de processo no setor de Protocolo da Universidade, para depois encaminhar à coordenação do seu respectivo colegiado acadêmico de graduação.

Art. 7º Alterar a redação do parágrafo único do art. 6º para:

Parágrafo único. O requerimento do docente ao colegiado deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Art. 8º Alterar a redação do inciso VI do parágrafo único do art. 6º para:

VI. plano de ensino da unidade didática, contendo Programa da Disciplina PD, enviado à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, comprovando a área de atuação atual e/ou as unidades curriculares já ministradas, com os respectivos tempos de atuação;

Art. 9º Alterar a redação do caput do art. 8º para:

Art. 8º Cabe ao colegiado acadêmico de graduação avaliar e deliberar a respeito do parecer emitido pelo Núcleo Docente Estruturante sobre o pleito.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 24/2019**

Estabelece procedimentos sobre política de ações afirmativas na pós-graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

**CONSIDERANDO** a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, que estabelece os princípios das Políticas de Ação Afirmativa nas Instituições Federais de Ensino Superior, e o Decreto nº 7824 de 2012 que a regulamenta;

**CONSIDERANDO** a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria Normativa nº 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Normativa no 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23402.009437/2019-08; e

**CONSIDERANDO** a aprovação por maioria da Plenária na reunião extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Os programas e cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) presenciais, semipresenciais e a distância da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) devem adotar ações afirmativas para inclusão e permanência, em seu corpo discente, candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência (PCD).

Art. 2º Consideram-se negros (pretos e pardos) e indígenas - PPI, para os fins desta Resolução, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. No caso de candidatos indígenas aldeados, é preciso que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local.

Art. 3º Consideram-se pessoas com deficiência (PCD) aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 4º É obrigatório aos programas e cursos de pós-graduação presenciais, semipresenciais e a distância (stricto sensu e lato sensu), já vigentes e aos que vierem ser aprovados, a adoção de políticas de ações afirmativas, objeto desta Resolução.

### **CAPÍTULO I DO INGRESSO À PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF**

Art. 5º Do total de vagas disponíveis no edital destinado à comunidade em cada processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação da Univasf será reservado um percentual de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e PCD.

Art. 6º Caso a aplicação do percentual de que trata o art. 5º desta Resolução resulte em número fracionário, o quantitativo das vagas reservadas será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 7º Os candidatos à reserva de vaga farão sua opção no período da inscrição conforme edital do processo seletivo, utilizando formulário (ANEXO I) e indicando a modalidade de reserva de vagas.

§ 1º Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

§ 2º Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 8º No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa, serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º.

Art. 9º No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre à vaga de um orientador específico, o edital deverá prever um número reservado de vagas para cotistas.

§ 1º O número reservado de vagas para cotistas será calculado a partir do somatório de vagas ofertadas pelos orientadores do programa de pós-graduação, garantindo-se a proporção mínima de vinte por cento (20%) do total de vagas ofertadas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoa com deficiência, conforme definido no art. 5º, caput.

§ 2º Os candidatos cotistas ingressarão nas vagas reservadas, que serão alocadas para qualquer um dos orientadores que tenham oferecido vagas individuais para a livre concorrência, respeitando-se o disposto no art. 7 e seguindo as regras do processo seletivo estabelecido em edital específico do programa de pós-graduação.

§ 3º O número total de estudantes destinados a um único orientador não poderá ultrapassar o número máximo de orientandos definido em regulamento específico do programa e da CAPES, e, caso isso ocorra, a comissão de seleção ou coordenação do curso intermediará a redistribuição desses candidatos para outros orientadores em potencial.

Art. 10. Fica a critério das Comissões de Bolsa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato sensu que considerem os termos do art. 5º a fim de definir critérios que contemplem os candidatos aprovados pelo sistema de cotas,

observadas as normas dos órgãos de fomento e de acompanhamento e avaliação.

## **CAPÍTULO II DA PERMANÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVASF**

Art. 11. As coordenações dos programas de pós-graduação poderão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de alunos que ingressarem pelo sistema de cotas em seu corpo discente, realizando um acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa.

Art. 12. Os candidatos contemplados pelas vagas reservadas poderão solicitar recursos para sua permanência, tais como: acesso ao transporte estudantil; desconto e prioridade nas refeições dos Restaurantes Universitários da Univasf; apoio para impressão final de suas dissertações/teses por meio da secretaria do curso de pós-graduação.

Art. 13. A Univasf deverá criar comissões próprias com a finalidade de dar continuidade ao processo de discussão e aperfeiçoamento das ações afirmativas propostas por esta Resolução.

## **CAPÍTULO III DOS DEVERES DO COTISTA**

Art. 14. Aplicam-se aos discentes que ingressarem pelo sistema de cotas as mesmas regras aplicadas aos demais discentes do PPG no que se refere às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 01/2019 – Conuni/Univasf, e do regulamento interno do curso ou programa de pós-graduação.

Parágrafo único. As especificidades dos discentes com deficiência deverão ser levadas em consideração na aplicação de tais regras.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Pós-Graduação da Univasf, de acordo com as suas atribuições estatutárias e regimentais.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação e terá avaliação continuada dos resultados ao longo de quatro anos com produção de relatório bianual elaborado pela PRPPGI.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2019.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

---

# **Instruções Normativas**

---

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre as normas para o funcionamento e a tramitação de demandas do Sistema de Informações ao Cidadão no âmbito da administração Universidade Federal do Vale do São Francisco (REDE SIC-Univasf), nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 28 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 29 de março de 2016, considerando a Portaria/SGP n.º 503, de 23 de junho de 2019

RESOLVE:

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece as normas para o funcionamento e a tramitação de demandas do Sistema de Informações ao Cidadão no âmbito da administração Universidade Federal do Vale do São Francisco (REDE SIC-Univasf), nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Univasf como coordenadora das atividades do serviço de informação ao cidadão (SIC), mencionadas no art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo Único. No tocante aos pedidos de acesso à informação registrados no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), a autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação (Artigo 40 da Lei n.º 12.527/2011) monitora as atividades dos servidores da REDE SIC-Univasf no referido sistema eletrônico Art. 3º Fica instituída, no âmbito da Univasf, a Rede de Serviços de Informações ao Cidadão - Rede SIC Univasf com a finalidade de implementar o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º A Rede SIC- Univasf é constituída por todos os órgãos e entidades que integram a estrutura organizacional dos Serviços de Informações ao Cidadão, localizados em todos os *campi* da Univasf.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 5º Compete ao SIC do *campus* Sede, do *campus* Ciências Agrárias e do *campus* Juazeiro, em sistema de rodízio semestral:

I - gerenciar os pedidos de informação por meio do sistema e-SIC e encaminhar aos setores competentes através de e-mail.

II - atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações;

III - fornecer diretamente ao cidadão resposta ao pedido de acesso às informações relativas às unidades da Univasf, observado o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011;

IV - registrar e protocolizar os requerimentos no e-SIC; V - informar sobre a tramitação de requerimentos;

VI - receber recurso contra a negativa de acesso às informações ou ao pedido de desclassificação relativo às unidades da Univasf, encaminhando à autoridade competente para sua apreciação;

VII - submeter, semestralmente, a partir da publicação desta Portaria, à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, relatório sobre os pedidos de acesso a informações.

Art. 6º O relatório de que trata o inciso VI do art. 5º deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos, e prazos de atendimento discriminados por unidade;

II - indicação de casos de descumprimento da Lei no 12.527, de 2011, especialmente omissões e atrasos reiterados na resposta aos pedidos de acesso a informações;

III - justificativas para eventuais atrasos ou omissões praticados pelas respectivas unidades no atendimento dos pedidos; e

IV - pedidos frequentemente formulados, a fim de que sejam publicados, juntamente com as respectivas respostas.

Art. 7º Compete aos SIC de todos os *campi*:

I - Atendimento, recepção, cadastro, protocolo e encaminhamento de solicitações dos discentes conforme orientação da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico;

II - atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico, como matrícula de calouros, organização e acompanhamento de processos diversos, desbloqueio de usuários nos sistemas e demais atividades de grau semelhante que venham a ser necessárias;

III - atender e orientar o público quanto ao acesso às informações; IV - registrar e protocolizar os requerimentos no e-SIC;

V - informar sobre a tramitação de requerimentos;

VI - verificar a disponibilidade imediata da informação, de modo a conceder ao requerente o acesso no momento da solicitação da informação;

VII - enviar as respostas recebidas aos requerentes;

VIII - orientar os requerentes sobre as possibilidades de recurso em casos de negativa ou ausência de resposta; e

IX - informar ao requerente quando houver pedido de dilação de prazo para a resposta.

§1º A informação com disponibilidade imediata é aquela publicada no site da Univasf

§2º Caso não seja possível a disponibilização imediata da informação, o SIC deverá cadastrar os requerimentos no e-SIC e por meio de e-mail institucional encaminhar aos setores competentes, informando o prazo para resposta;

Art. 8º Compete ao SIC da Educação a Distância (SIC-EAD):

I - Atendimento, recepção, cadastro, protocolo e encaminhamento de solicitações dos discentes conforme orientação da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância;

II - atender a demandas específicas da atividade de registro acadêmico, como matrícula de calouros, organização e acompanhamento de processos diversos, desbloqueio de usuários nos sistemas e demais atividades de grau semelhante que venham a ser necessárias, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância;

III - atender e orientar o público quanto ao acesso às informações, especificamente para os discentes da

Secretaria de Educação a Distância;

IV - informar sobre a tramitação de requerimentos, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância;

V - verificar a disponibilidade imediata da informação, de modo a conceder ao requerente o acesso no momento da solicitação da informação, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância;

VI - enviar as respostas recebidas aos requerentes, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância;

VII- orientar os requerentes sobre as possibilidades de recurso em casos de negativa ou ausência de resposta, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância; e

VIII - informar ao requerente quando houver pedido de dilação de prazo para a resposta, especificamente para os discentes da Secretaria de Educação a Distância.

§1º O SIC-EAD é vinculado à estrutura organizacional Secretaria de Educação a Distância.

§2º É vedado ao SIC-EAD gerenciar os pedidos de informação por meio do sistema e-SIC

Art. 9º Para o cumprimento das determinações desta Portaria entende-se como requerimentos:

I - pedidos de acesso a informações;

II - recursos a indeferimento de pedido de acesso a informações;

III - pedidos de desclassificação e reclassificação de informações; e

IV - reclamações contra omissões no regular processamento dos requerimentos elencados nos incisos I a III deste artigo.

### **CAPITULO III**

#### **DOS REQUERIMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO SEÇÃO I**

##### **DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS**

Art. 10 Todos os requerimentos relativos à Lei nº 12.527, de 2011 recebidos na Rede SIC deverão ser registrados no e-SIC, pelos servidores cadastrados neste sistema.

§1º Efetuado o registro do pedido de acesso à informação no e-SIC, deverá ser informado ao requerente, por meio do canal de comunicação indicado, o número de protocolo (NUP) para acompanhamento e o prazo para a resposta.

§2º O prazo para resposta do pedido de acesso à informação se inicia a partir da data de seu cadastramento no e-SIC.

§3º Caso a data do recebimento ocorra em dia não útil, contar-se-á o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

#### **SEÇÃO II**

##### **DA TRAMITAÇÃO DE DEMANDAS E DOS PRAZOS**

Art. 11. Na tramitação de pedido de informação via SIC-Univasf deverá ser observada a seguinte rotina:

I - o pedido de informação recebido pelo sistema e-SIC será analisado pelo SIC respectivo que registrar a demanda no sistema para as devidas providências;

II - verificado que o pedido não é de competência da Univasf, a Rede SIC poderá sugerir ao requerente o encaminhamento ao possível órgão ou entidade competente;

III - admitido o requerimento, a Rede SIC verificará se a informação está disponível, hipótese em que será imediatamente prestada; - quando a informação solicitada não estiver prontamente disponível, ou depender de análise e manifestação dos setores da Univasf responsáveis pela sua produção e/ou custódia, submetendo a demanda a estes;

IV - O SIC responsável pelo gerenciamento do e-SIC, quando do recebimento da demanda, fará a triagem do assunto e encaminhará a matéria ao setor da Univasf responsável pela produção e/ou custódia da informação requisitada, no prazo preferencial de dois dias úteis por meio de e-mail institucional do SIC para o setor e/ou gestor responsável;

V - Caso o pedido de acesso a informações seja relativo a mais de uma área organizacional, o SIC poderá desmembrá-lo, encaminhando-o aos dirigentes competentes.

VI- o setor da Univasf responsável pela produção e/ou custódia da informação requisitada, após verificar o grau de sigilo da informação, encaminhará a resposta ao SIC, no prazo de até quinze dias;

VII - o SIC verificará se a informação prestada pelo órgão competente atende à solicitação formulada pelo cidadão;

IX- em caso de esclarecimentos adicionais, ajustes ou complemento de informação o SIC fará retornar a demanda ao setor competente da Univasf, para fins de adequação, no prazo preferencial de dois dias;

IX - o SIC, de posse da resposta recebida, encaminhará a informação ao cidadão;

X - independente dos prazos internos para o atendimento da demanda, a resposta deverá ser encaminhada ao cidadão no prazo máximo de vinte dias, contados a partir do cadastramento do pedido no sistema, salvo necessidade de prorrogação de mais dez dias;

XI - O pedido de prorrogação deve ser encaminhado ao SIC por e-mail, com devida justificativa, no prazo de até quinze dias do seu recebimento pelo setor responsável pela produção e/ou custódia da informação requisitada, sob pena de não prorrogação.

Art. 12. As respostas aos pedidos de acesso de informação deverão ser claras e objetivas, contendo, ainda, se for o caso:

I - data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão, quando se tratar de informação de circulação restrita ou documento histórico;

II- - indicação das razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

III- quando a Univasf não possuir a informação, a indicação, se for do seu conhecimento, do órgão ou da entidade que a detém; ou

IV- - informação justificada quando necessária a dilação do prazo de entrega da informação.

Art. 13. Nas hipóteses em que for solicitada a entrega pessoal da resposta ao requerimento, estando o SIC de posse da informação, deverá um de seus servidores entrar em contato, preferencialmente por e-mail com o solicitante para agendar data e hora para a disponibilização ou acordar o meio de envio da informação.

Parágrafo único. Não comparecendo o requerente na data pré-agendada, o servidor do SIC deverá concluir a solicitação no e-SIC e arquivar o requerimento, com registro da motivação do arquivamento.

Art. 14. Caso seja solicitada cópia impressa, as taxas de reprodução devem ser pagas nos termos estabelecidos por ato normativo da Univasf.

Parágrafo único. Para o envio de cópia eletrônica não serão exigidas taxas, caso o envio seja feito por e-mail, mas poderá ser requisitado do solicitante a mídia necessária, caso seja solicitada a entrega da informação eletrônica em outro meio que não seja por e-mail

Art. 15. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar a integridade do documento, deverá ser oferecida cópia com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

### SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 16. No caso de indeferimento de acesso às informações ou do não fornecimento das razões da negativa do acesso, o requerente poderá interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão, à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada.

§1º As autoridades hierarquicamente superiores aos responsáveis pelas situações indicadas no caput deste artigo serão os titulares das Pró-Reitorias, Secretarias, Coordenadores de Colegiados, os diretores e coordenadores das Pró-Reitorias e Secretarias, os quais serão indicados no documento de resposta fornecido ao requerente.

§2º Recebido o recurso, o SIC deverá desarquivar o processo correspondente a resposta, adicionar o recurso ao processo eletrônico e tramitá-lo à autoridade indicada, que terá prazo de três dias do recebimento para devolver a resposta ao SIC.

Art. 17. Desprovido o recurso de que trata o art. 16, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de dez dias, contado da ciência da decisão, à autoridade máxima da instituição entidade, que deverá se manifestar em cinco dias contados do recebimento do recurso.

Art. 18. No caso de omissão de resposta, o requerente poderá interpor reclamação no prazo de 10 (dez) dias a contar do trigésimo dia da apresentação do pedido de acesso à informação; dirigido à Autoridade de Monitoramento da Univasf.



Art. 19. Desprovidos o recurso ou a reclamação de que tratam os arts. 16, 17 e 18 desta portaria, ou não atendidos no prazo estipulado para resposta, o requerente poderá interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da resposta ou do transcurso de prazo, dirigido à Controladoria-Geral da União.

Art. 20. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação ou reclassificação de informação pela Autoridade Classificadora, poderá o requerente interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, ao Ministro de Estado da Educação.

#### CAPITULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os servidores da Univasf deverão verificar os e-mails institucionais diariamente, a fim de atender às solicitações do SIC, cumprindo os prazos estabelecidos nesta portaria.

Art. 22. Constituem, nos termos do arts. 32 a 34 da Lei nº 12.527, de 2011, condutas ilícitas passíveis de responsabilização, dentre outras:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei; II - retardar deliberadamente o seu fornecimento; e III - fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Registro de Controle Acadêmico, após prévia manifestação do respectivo SIC.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Normativa nº 004, de 26 de setembro de 2018, que foi publicada no DOU, Seção 1, páginas 32 e 33, de 28 de setembro de 2018.

Petrolina/PE, 28 de agosto de 2019.

Julianeli Tolentino de Lima  
Reitor

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Ailson de Menezes Andrade**  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula SIAPE: 2537809  
Órgão de Lotação: PROPLADI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Bruno Cezar Silva  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró- Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
Código: CD 02  
De Ato da Designação: Portaria Nº 587/2016  
Período do Afastamento: 01 e 02.07; 15.e 16.07.2019  
Motivo do Afastamento: Folgas Eleitorais e Férias Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Aline Braga de Carvalho Guedes**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1618627  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixão  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas  
Código: CD 02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº 501/2019  
Período do Afastamento: 05.07 a 12.07.2019

Afastamento:  
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Amilton Gonçalves dos Santos**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1884816  
Órgão de Lotação: PROPLADI  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Paulo Faustino Ribeiro  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Almoxarifado  
Código: FG 02  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº.202/2012  
Período do Afastamento: 22.07 a 02.08.2019  
Motivo do Afastamento: Férias Titular da Função  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ana Cássia de Sousa Gomes**  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula SIAPE: 1164641  
Órgão de Lotação: SECAD  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante: Micheline de Andrade Rocha  
Titular:  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Formalização Arquivos e Publicações

Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.255/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 09.07 e de 11 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**  
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 1930593  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Antônio Fredson Araujo de Sá Novaes  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Sistemas de Informações da STI  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.550/2019  
 Período do Afastamento: 03.07; 08.07 a 16.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antonio Fernandes Correia de Moura**  
 Cargo: Técnico em Contabilidade  
 Matrícula SIAPE: 1538090  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Antonio Pires Crisóstomo  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró – Reitor de Gestão e Orçamento  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria nº.357/2016  
 Período do Afastamento: 09 a 14.06.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Camila Souza Cavalcante**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2174682  
 Órgão de Lotação: Coordenação de Materiais  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Palmira da Silva Carvalho  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Setor de Patrimônio  
 Código: FG 02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 75/2015  
 Período do Afastamento: 29 a 30.04.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Caroline Perazzo Valadares do Amaral**  
 Cargo: Procuradora Federal  
 Matrícula SIAPE: 2553166  
 Órgão de Lotação: Procuradoria Jurídica junto a Univasf  
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Gomes campelo de matos Braz  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Procuradora Chefe da PF/UNIVASF  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 830/2017  
 Período do Afastamento: 08 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cheila Nataly Galindo Bedor**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1468017  
 Órgão de Lotação: CFARM  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Roberto Jefferson Bezerra do Nascimento  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Ciências Farmacêuticas.  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 659/2019  
 Período do Afastamento: 29 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cleverson Thayrone da Silva Almeida**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2137153  
 Órgão de Lotação: Diretoria de Extensão  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Nilton de Almeida Araujo  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Extensão/Assessoria da Pró-Reitoria de Extensão  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 518/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 03.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Danielle Gome de Andrade**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1677142  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Kilma Carneiro da Silva Matos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Capacitação e Desempenho  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 2522015  
 Período do Afastamento: 25 a 30.06 e 01.07 a 10.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90

Nome do Servidor: **Davi Figueiredo de Lima**  
 Cargo: Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais

Matrícula SIAPE: 2380965  
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Karla Daniele de Sá Maciel  
 Titular: Luz  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.504/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 11.07 e 13 a 18.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular e Férias da Substituta da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Denise Rodrigues Camandaroba**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1349389  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Luciene Simplício dos Santos  
 Titular: Santos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Compras Diretas  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria nº.412/2017  
 Período do Afastamento: 08 a 27.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Dian Lourençoni**  
 Professor do Magistério Superior 1474800  
 CADM RJU  
 Fernanda Roda Cassandé  
 Coordenação do PPGDiDeS  
 FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº 547/2019  
 Período do Afastamento: 10 a 17.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Edmilson Catarino de Oliveira**  
 Cargo: Técnico em Agropecuária  
 Matrícula SIAPE: 1539005  
 Órgão de Lotação: STL/JUA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Roniere Alencar de Oliveira  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Suporte Técnico aos Laboratórios/Jua  
 Código: FG 05  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº 406/2019  
 Período do Afastamento: 05.07 a 12.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Eliana Gonçalves Peixoto da Silva**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1539381  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ozevaldo do Rosário Santo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Supervisão, Operações e Serviços.  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria nº 391/2017  
 Período do Afastamento: 08.a 10.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Elida Costa Ramalho Carneiro**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1673851  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Deuzilene Braga Santana  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação da CPAC  
 Código: FG.01  
 Ato da Designação: Portaria nº 165/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Elson Carvalho Pinheiro Silva**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1537901  
 Órgão de Lotação: RU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Carlos Antonio Tavares  
 Titular: Cordeiro  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Bolsas e Auxílios  
 Código: FG 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº. 508/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ernani Machado de Freitas Lins Neto**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 2147349  
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ecologia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Felipe Silva Ferreira  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Ecologia

Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº.545/2019  
 Período do Afastamento: 15 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Fredson Gomes de Menezes**  
 Cargo: Químico  
 Matrícula SIAPE: 1654479  
 Órgão de Lotação: Central de Tratamento de Resíduos Químicos  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Clóvis Fernandes da Silva  
 Titular: Filho  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios.  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 494/2019  
 Período do Afastamento: 08 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art.38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Gabriela Maria Cardoso da Cunha**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 1556539  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Clébio Pereira Ferreira  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Assistência Estudantil  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria nº.523/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Humberto Marçal Bezerra**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1735238  
 Órgão de Lotação: DEMAN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Marcos da Mota Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Manutenção  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.592/2019  
 Período do Afastamento: 16 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ilbetânia Maria Batista**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1619980  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Bruno Cezar Silva  
 Titular:

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.523/2019  
 Período do Afastamento: 03 a 05.07 e 08 a 14.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função e Folgas Eleitorais.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 1656283  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Edilene Bezerra da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia de Gabinete da Reitoria  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 458/2019  
 Período do Afastamento: 01.a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Isabel Cristina Sampaio Angelim**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 1656283  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Edilene Bezerra da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefia de Gabinete da Reitoria  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP Nº 458/2019  
 Período do Afastamento: 10 a 30.06.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do Titular.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1694455  
 Órgão de Lotação: Seção de Empenho  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Fernandes Correa de Moura  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Orçamento  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/ nº.107/2019  
 Período do Afastamento: 22 a 31.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**  
 Cargo: Assistente em

Administração  
 Matrícula SIAPE: 1694455  
 Órgão de Lotação: Seção de Empenho  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Fernandes Correa  
 Titular: de Moura  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Orçamento  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/ nº.107/2019  
 Período do Afastamento: 15 a 16.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Juscileia Lopes da Silva Roza**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1664605  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Leila Patrícia Camilo Araujo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária Geral do Gabinete da Reitoria  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.595/2019  
 Período do Afastamento: 15 a 31.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Kilma Carneiro da Silva Matos**  
 Cargo: Administrador  
 Matrícula SIAPE: 1729113  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares  
 Titular: da Paixão  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Superintendência de Gestão de Pessoas.  
 Código: CD 02  
 Ato da Designação: Portaria nº.132/2019  
 Período do Afastamento: 15.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leandro Silva Santos**  
 Cargo: Arquivista  
 Matrícula SIAPE: 1703060  
 Órgão de Lotação: Protocolo Central  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Sara Fernandes Belém  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Protocolo Central  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/ nº.583/2019  
 Período do Afastamento: 16 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Livia Angelica Oliveira de Souza Reis**  
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 2151253  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Thiago Aurélio Aleixo  
 Titular: Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Infraestrutura Serviços e Redes  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.507/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 09.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Livia Angelica Oliveira de Souza Reis**  
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 2151253  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Antonio Fernandes Coelho Neto  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Serviços e Aplicações Institucionais  
 Código: FG 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.578/2019  
 Período do Afastamento: 08 a 16.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luam Leiverton Pereira dos Santos**  
 Cargo: Analista Tecnologia da informação  
 Matrícula SIAPE: 2551247  
 Órgão de Lotação: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Welson Barbosa dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas  
 Código: FG 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.571/2019  
 Período do Afastamento: 08 a 19.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Lucilia Mendes Rocha**  
 Cargo: Assistente Social  
 Matrícula SIAPE: 2136142  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Gabriela Maria Cardoso da Cunha  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Assuntos Estudantis

Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.617/2016  
 Período do Afastamento: 22 a 31.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1852697  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Silvia Leticia de França Souza  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Departamento de Compras e Licitações  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/ nº.174/2017  
 Período do Afastamento: 15 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mara Carlota Pereira Gomes**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1909181  
 Órgão de Lotação: RU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Marcela Araujo de Miranda Henriques  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação dos Restaurantes Universitários  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.557/2019  
 Período do Afastamento: 15 a 24.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcelo de Medeiros Lacerda Pereira**  
 Cargo: Técnico de Laboratório  
 Matrícula SIAPE: 1653562  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Jonildo Martins Cordeiro  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Tecnologia da Informação  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria/ nº.495/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 02.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcia Medeiros de Araujo**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1323036  
 Órgão de Lotação: CZOO

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Fábio Nunes lista  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Curso de Zootecnia  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.215/2019  
 Período do Afastamento: 08 a 17.04.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Márcio Pedro C. Pataro Queiroz**  
 Cargo: Bibliotecário e Documentalista  
 Matrícula SIAPE: 1618688  
 Órgão de Lotação: SIBI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Lucídio Lopes de Alencar  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do SIBI  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.596/2019  
 Período do Afastamento: 23 a 31.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Marcos Paulo Barros dos Santos**  
 Cargo: Técnico em Contabilidade  
 Matrícula SIAPE: 1542158  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Henrique Marcos Batista da Gama  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Departamento de Contabilidade e Finanças  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria nº.412/2012  
 Período do Afastamento: 08 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria de Fatima Paixão Feitosa**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1621897  
 Órgão de Lotação: Núcleo de Práticas Sociais Inclusivas  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Karla Danielle de Sá Maciel Luz  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do núcleo de Acessibilidade e Inclusão  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria nº.749/2016  
 Período do Afastamento: 19 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**  
 Cargo: Administrador  
 Matrícula SIAPE: 2720486  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ilbetânia Maria Batista  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Planejamento  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria nº.036/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 02.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Maria Gabriela Jandiroba Silva**  
 Cargo: Administradora  
 Matrícula SIAPE: 2720486  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ailson de Menezes Andrade  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria de Planejamento  
 Código: CD 04  
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº 527/2019  
 Período do Afastamento: 03 a 12.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Melina de Carvalho Pereira**  
 Cargo: Psicóloga  
 Matrícula SIAPE: 2019849  
 Órgão de Lotação: Centro de Estudo e Práticas de Psicologia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Shirley Macedo Vieira de Melo  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do Centro e Práticas em Psicologia  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.551/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 15.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Morgane Sobrinho Silveira**  
 Cargo: Auditor  
 Matrícula SIAPE: 2136224  
 Órgão de Lotação: Controladoria Interna  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Josaias Santana dos Santos  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Controlador Interno  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria nº.652/2018  
 Período do Afastamento: 15 a 29.07.2019

Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pablo Ricardo Passos de Oliveira**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1537724  
 Órgão de Lotação: PU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Frederico de Siqueira  
 Titular: Cavalcanti  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração do Campus Petrolina  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria /SGP nº.493/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença para Capacitação do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Pollyanna Martins Cruz Gonçalves**  
 Cargo: Administradora  
 Matrícula SIAPE: 2156985  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Neldson Felipe Falcão Monte  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Procedimentos de Acompanhamentos de Fiscalização  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.143/2019  
 Período do Afastamento: 01 a 04.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Capacitação do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Roberto Jeferson Bezerra do Nascimento**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1712483  
 Órgão de Lotação: CFARM  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Daniel Tenório da Silva  
 Titular:  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Ciências Farmacêutica  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria nº.678/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 06.07; 08.07 a 22.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Rodrigo Fernandes Fonseca**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1157607  
 Órgão de Lotação: STL/DCF

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Vanderli Dias da Costa e Silva Rodrigues  
 Titular: Silva Rodrigues  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Setor de Liquidação  
 Código: FG 02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.525/2016  
 Período do Afastamento: 01 a 14.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Selton Rodrigo Carvalho e Silva**  
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 1956052  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Gustavo Michael Camilo Sousa  
 Titular: Sousa  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação  
 Código: FG 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.628/2018  
 Período do Afastamento: 15 a 31.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Stanley Gutierey Messias da Paz**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2147132  
 Órgão de Lotação: DAP/SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Joelma Silva Azevedo Menezes  
 Titular: Menezes  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Divisão de Atendimento do DAP/SGP  
 Código: FG 03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.280/2018  
 Período do Afastamento: 01 a 18.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Thais Pereira de Azevedo**  
 Cargo: Professor do Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 1087447  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Adriana Moreno Costa Silva  
 Titular: Adriana Moreno Costa Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.668/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 02.07 e 04 a 15.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Victor Amadeu F. Cavalcanti**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2137206  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Humberto Pereira Neto  
 Titular: Humberto Pereira Neto  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Administração  
 Código: CD 03  
 Ato da Designação: Portaria nº.255/2018  
 Período do Afastamento: 02 a 21.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Licença Paternidade  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vladson Evander Nascimento Macedo**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 2899081  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Claudiane Fonseca de Menezes Alencar  
 Titular: Menezes Alencar  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Registro Acadêmico  
 Código: FG 01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº.325/2017  
 Período do Afastamento: 01 a 30.07.2019  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular da Função.  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

## Extratos de Convênios/Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - UASG 154421

Nº Processo: 23402005306201943. Objeto: Objetiva-se a compra de itens de Coletores, visando suprir demandas da Diretoria de Desenvolvimento Institucional e a prefeitura Universitária, desta Universidade. . Total de Itens Licitados: 7. Edital: 01/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa

Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00013-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00013-2019). Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LEONARDO PEREIRA DUARTE  
 Pregoeiro



(SIASGnet - 30/07/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 19/2018, Pregão: 71/2017, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 18.060,00. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 20/2018, Pregão: 73/2017, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 88. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 21/2018, Pregão: 06/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 52. Valor Total da Ata R\$ 105.480,91 Vigência: 26/09/2018 a 25/09/2019. Ata de Registro de Preço: 22/2018, Pregão: 76/2017, Fornecedor Registrado: 13. Total de itens: 43. Valor Total da Ata R\$ 85.085,72. Vigência 01/10/2018 a 30/09/2019. Ata de Registro de Preço: 23/2018, Pregão: 11/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 37. Valor Total da Ata R\$ 610.609,50. Vigência: 03/10/2018 a 02/10/2019. Ata de Registro de Preço: 24/2018, Pregão: 67/2017, Fornecedor Registrado: 12. Total de itens: 48. Valor Total da Ata R\$ 1.218.377,12. Vigência: 08/10/2018 a 07/10/2019. Ata de Registro de Preço: 01/2019, Pregão: 007/2018, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 128. Valor Total da Ata R\$325.186,39. Vigência: 22/01/2019 a 22/01/2020. Ata de Registro de Preço: 06/2019, Pregão: 34/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 5.907.438,00. Vigência: 02/04/2019 a 02/04/2020. Ata de Registro de Preço: 08/2019, Pregão: 028/2018, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 69. Valor Total da Ata R\$205.250,21. Vigência: 11/04/2019 a 11/04/2020. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - UASG 154421**

Nº Processo: 93402005185201930. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08546929000122. Contratado : CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E -SERVICOS DE PRODUTOS ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer e substituir o módulo de pagamento (vita erase leds-SPAS 001095) do equipamento CR VITA(K#85014539) serviço que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 27/06/2019 a 27/09/2019. Valor Total: R\$7.138,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800354 Fonte: 8100000000 - 2019 800355. Data de Assinatura: 27/06/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421**

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 23402002481201806. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 10/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado : AB ENGENHARIA LTDA - .Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 023/2019 em 208 dias. Fundamento Legal: Artigo nº 57. § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/07/2019 a 02/05/2020. Data de Assinatura: 19/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421**

Número do Contrato: 47/2019.

Nº Processo: 23402001090201866. PREGÃO SISPP Nº 25/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado : AVI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Suspensão parcial por até 183 dias do contrato nº 047 2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância armada na UNIVASF. A suspensão é de 20,82% do valor atualmente executado. Fundamento Legal: art. 8º, parágrafo único, parte final, c/c o art. 78, XIV, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores . Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421**

Número do Contrato: 118/2018.

Nº Processo: 23402001007201859. PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09521182000110. Contratado : CONSERVADORA BRILHANTE -TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD. Objeto: Suspensão parcial por até 183 dias do contrato nº 118 2018, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e arrumamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. A suspensão parcial do referido contrato é de 22,97% do valor atualmente executado. Fundamento Legal: Art. 8º, parágrafo único, parte final, c/c o art. 78, XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421**

Número do Contrato: 156/2018.

Nº Processo: 23402000943201761. PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24054324000170. Contratado : INTELIT SERVICE LTDA - .Objeto: Suspensão parcial do contrato nº 156/2018 - UNIVASF, de até 180 dias, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção e arrumamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. A suspensão parcial do referido contrato é de 28,36% do valor atualmente executado, conforme ordem de serviços nº 11/2018. Fundamento Legal: Artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o artigo 78º, XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 02/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 230/2016.  
Nº Processo: 23402001341201489.  
PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12243837000140. Contratado : ALEXANDRIA FORNECIMENTO DE - ALIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual ao Contrato Nº 230/2016 em 12 meses. Fundamento Legal: Artigo nº 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/07/2019 a 25/08/2020. Data de Assinatura: 19/07/2019

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 398/2016.  
Nº Processo: 23402000862201681.  
PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOES - LTDA. Objeto: É a supressão e o acréscimo de postos do contrato nº 398/2016-UNIVASF. Acréscimo representa 1,03% e a supressão 14,82%. Não se palicou nenhuma compensação entre acréscimo e supressão. Fundamento Legal: Artigo 65, I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 05/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 02/2019, Pregão: 55/2018, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 17.719,60. Vigência: 08/01/2019 a 07/01/2020. Ata de Registro de Preço: 07/2019, Pregão: 41/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 25. Valor Total da Ata R\$ 52.852,34. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. Ata de Registro de Preço: 09/2019, Pregão: 21/2018, Fornecedor Registrado: 18. Total de itens: 77. Valor Total da Ata R\$ 1.055.757,68. Vigência: 11/04/2019 a 10/04/2020. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 398/2016.  
Nº Processo: 23402000862201681. PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado : SOLL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES -LTDA. Objeto: Suspensão parcial do contrato nº 398/2016-UNIVASF, cujo objeto é a contratação de sereviços de apoio administrativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. A suspensão parcia do referido contrato é de 20% do valor atualmente executado. Fundamento Legal: Artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o artigo nº 78, XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 06/08/2019) 154421-26230-2019NE800077421

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 4/2014.  
Nº Processo: 23402001932201375. PREGÃO SISPP Nº 95/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12633102000123. Contratado : KATRE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA -LTDA. Objeto: Supressão em 68,05% do valor inicil do contrato nº 0004/2014-UNIVASF, que corresponde a R\$1.624.571,30. Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo segundo, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postriores. Valor Total: R\$1.624.571,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800178. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 40/2017.  
Nº Processo: 23402002492201616.  
PREGÃO SISPP Nº 44/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado : PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA. Objeto: Supressão em 27% do valor inicial do contrato nº040/2017 - Univasf, que corresponde ao valor de R\$159.051,12. Fundamento Legal: Artigo 6, parágrafo segundo, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$159.051,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800360. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 98/2018.  
Nº Processo: 23402002057201772.  
PREGÃO SISPP Nº 66/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09676022000140. Contratado : SERVVALE SERVICOS GERAIS DO VALE - DO SAO FRANCISCO EIREL. Objeto: Supressão em 45% do valor inicial do contrato nº 098/2018-UNIVASF, que corresponde o valor de R\$446.303,20. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo segundo,II da Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõesposteriores. Valor Total: R\$446.303,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800177. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 119/2018.  
Nº Processo: 23402002917201778.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12377801000150. Contratado : R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI -.Objeto: Supressão em 25 % do valor inicial atualizado do contrato incidindo a supressão sobre o item 01 do

contrato (Piscina Campus Juazeiro) que corresponde a uma supressão no valor de R\$ 15.158,14. Contrato nº 119/2018- UNIVASF. Fundamento Legal: o art. 65, inciso I, alínea ""b", e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$15.158,14. Fonte: 8100000000 - 2019NE800049. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2019-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: MARIA ALICE MIRANDA BEZERRA MEDEIROS, CPF: 071.104.684-02. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 024/2019. Vigência: 30/07/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 06/08/2019.

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: SAYONARA CORDEIRO DE MARINS NOGUEIRA, CPF: 685.884.374-49. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 049/2018. Vigência: 31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 09/08/2019.

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: GILVAN FEITOSA TORRE JÚNIOR, CPF: 054.203.684-39. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 154/2018. Vigência: 02/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 09/08/2019.

#### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: LIBERALINA SANTOS DE SOUZA GONDIM, CPF: 086.611.744-06. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 112/2018. Vigência: 31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 09/08/2019.

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: JULIANA SILVA CAXIAS DE SOUZA, CPF: 073.256.514-65. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 122/2018. Vigência: 31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura: 09/08/2019.

#### **RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2019 publicado no D.O. de 06/08/2019, Seção 3, Pág. 109. Onde se lê:

Vigência: 25/07/2019 a 25/08/2020 Leia-se : Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020

(SICON - 09/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001270201848. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Editoriais, Impressão Gráfica, com vistas à produção, edição e publicidade/divulgação de Livros Técnicos Científicos de acordo com os critérios e condições estabelecidos no presente Termo de Referência para atender as demandas dos Programas vinculados ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 12/08/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00043-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-00043-2018). Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

#### **EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 26/2018, Pregão: 22/2018, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$816.223,04. Vigência: 19/10/2018 a 18/10/2019. Ata de Registro de Preço: 03/2019, Pregão: 29/2018, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 91.908,80. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421 CONTRATO Nº 34/2018-UNIVASF Objeto: Rescisão do Contrato nº 34/2018 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e ÁLVARO LUIZ VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO, CPF: 010.734.835-79, a contar de 13/05/2019. Data da Assinatura: 08/07/2019. RESCISÃO DO CONTRATO Nº 138/2017-UNIVASF Objeto: Rescisão do Contrato nº 138/2018 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e JOANA GALDIERI TORRES, CPF: 032.087.404-41, a contar de 30/08/2019. Data da Assinatura: 14/08/2019.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARIA LEONETE DA SILVA, CPF: 092.672.664-11. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 140/2018. Vigência: 31/08/2019 até 28/02/2020. Data da Assinatura: 12/08/2019. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO

VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: GEISIANE SUILA FEITOSA DOS SANTOS  
SILVA, CPF: 025.723.335-03. Objeto: O objeto deste  
Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no  
Contrato nº 161/2018. Vigência: 31/08/2019 até  
01/02/2020. Data da Assinatura: 14/08/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 23402001752201717.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO  
FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04130132000199.  
Contratado : FERREIRA GOMES COMERCIO E  
SERVICOSDE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Suspensão  
parcial do contrato nº 004/2019 - univasf por um  
período de até 183 dias. Fica estabelecida a suspensão  
parcial em 50% do valor executado. Fundamento Legal:  
Artigo 8º, parágrafo único, parte final, c/c o artigo 78,  
XIV, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações  
posteriores. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Data  
de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 14/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 131/2017.  
Nº Processo: 23402002364201672.  
PREGÃO SISPP Nº 40/2016. Contratante: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO  
FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24054324000170.  
Contratado : INTELIT SERVICE LTDA -.Objeto:  
Supressão em 24,37 % do valor inicial do contrato nº  
131/2017. Fica suprimido o contrato em 24,37 % o que  
corresponde a uma supressão no valor de R\$  
1.131.828,72. Fundamento Legal: o art. 65, inciso I,  
alínea "b", e §1º da Lei 8.666/93  
e alterações posteriores. Valor Total: R\$1.131.828,72.  
Fonte: 8100000000 - 2019NE800333. Data de  
Assinatura: 15/07/2019

(SICON - 14/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 124/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: HERYDIANE RODRIGUES CORREIA  
WANDERLEY, CPF: 922.673.193-49. Objeto: O objeto  
deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo  
estabelecido no Contrato nº 124/2018. Vigência:  
31/08/2019 até 11/02/2020. Data da Assinatura:  
16/08/2019.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 26/2019-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: WANDSON ALVES RIBEIRO PADILHA, CPF:  
029.713.095-17. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é  
a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº  
026/2019. Vigência: 05/08/2019 até 30/08/2019. Data  
da Assinatura: 13/08/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402012979201950. PREGÃO SRP Nº  
4/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ  
Contratado: 14553585000181. Contratado : C G DE  
SOUZA EQUIPAMENTOS E -SERVICOS. Objeto: Aquisição  
de gás GPL de 13kg e demais características previstas  
no termo de referência e edital, para atender as  
demandas da Univasf. Fundamento Legal: Lei mº  
8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº7  
10.520/02. Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020. Valor  
Total: R\$4.250,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800401.  
Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 20/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 198/2018. Nº Processo:  
23040000540201801. Regime de Execução: Empreitada  
por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 7/2018.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -  
VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado:  
13134446000150. Contratado : MF & L CONSTRUTORA  
LTDA -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e  
execução dos serviços estabelecidos ao contrato nº  
198/2018 UNIVASF. Fica prorrogado por 140 a vigência e  
por 120 a execução. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º,  
da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Vigência: 10/08/2019 a 27/12/2019. Data de Assinatura:  
08/08/2019.

(SICON - 20/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
13/2019 - UASG 154421**

Processo: 23402004711201944 . Objeto: Pagamento  
complementar a Dispensa 08-19 pela Contratação de  
empresa especializada para a realização de concurso  
público para a categoria funcional de servidores técnicos  
administrativos da UNIVASF. Total de Itens Licitados:  
00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei  
nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Escolha da  
proposta mais vantajosa. declaração de Dispensa em  
21/08/2019. ANTONIO FERNANDES CORREIA DE  
MOURA. Pró-reitor de Gestão e Orçamento em Exercício.  
Ratificação em 21/08/2019. JULIANELI TOLENTINO DE  
LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 106.267,00. CNPJ  
CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E  
ASSISTENCIAL N A C I O N A L .

(SIDECA - 21/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**REGISTRO DE DIPLOMAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO. Mantida pela Fundação Universidade  
Federal do Vale do São Francisco sob CNPJ  
05.440.725/0001-14, para fins do disposto no art. 21 da  
Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018,  
informa que foram registrados 114 (cento e catorze)  
diplomas no período de 07/08/2019 a 08/08/2019, nos  
seguintes livros de registro e seqüências numéricas: livro  
ADMIN00001 - registros 321 a 326; livro AMINIO00001 -  
registros 35 e 36; livro ARQUE00001 – registros 143 a

147; livro ARTEV00001- registros 33 a 35; livro CIENB00001- registros 103 a 108; livro CIENS00001 - registros 89 a 97; livro CIENL00001 - registro 19; livro EDUCB00001 – registros 70 e 71; livro EDUCL00001 - registros 48 a 50; livro ENFER00001 - registros 288 a 293; livro ENGEA00001 - registros 107 a 112; livro ENGAG00001 - registros 95 a 101; livro ENGCI00001 - registros 261 a 271; livro ENGEC00001 - registros 69 a 72; livro ENGEPE00001- registros 167 a 170; livro ENGEE00001 - registros 108 a 114; livro ENGEM00001- registros 182 a 187; livro FARMA00001 - registros 191 a 193; livro MEDIC00001 - registro 648; livro MEDIV00001- registros 358 a 368; livro PEDAG00001 - registros 36 a 38; livro PSICO00001 - registros 485 a 490; ZOOTE00001 - registros 103 e 104. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://portais.univasf.edu.br/estudante/informacoes-a0-estudante/diplomas> Petrolina-PE, 21 de agosto de 2019.

KEYLHA SANTANA HULLER  
Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diploma

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018 - UASG  
154421**

Processo: 23402012903201843. Objeto: Objetiva-se a eventual compra de Materiais de Laboratório, visando suprir demandas do Programa de Conservação de Fauna e Flora e Projeto de recuperação de Áreas Degradadas da UNIVASF.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 26/08/2019 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-5-)

00046-2018. Entrega das Propostas: a partir de 26/08/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

GIVANILDO DOS SANTOS

(SIASGnet - 22/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2019**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23402002834201941. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de componentes Eletrônicos, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, da Univasf.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 123/2018-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: KELLY FLORÊNCIO TRIGUEIRO, CPF: 798.606.995-34. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato nº 123/2018. Vigência: 27/08/2019 até 24/11/2019. Data da Assinatura: 20/08/2019.

## Atos da PROEN

### PORTARIA/PROEN Nº 018, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, e considerando a Resolução nº 13/2012, do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

Convalidar os atos praticados pela Câmara de Ensino, instituída pela Portaria/Proen nº 009, de 11 de maio de 2017, e todas as suas alterações; no período de 11 de maio a 16 de junho de 2019.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Presidenta da Câmara de Ensino

### PORTARIA/PROEN Nº 019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 13/2012, do Conselho Universitário, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Câmara de Ensino, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Matrícula	Nome	Área de Conhecimento/ Cargo	Período
1331269	Monica Aparecida Tomé Pereira (titular)	Pró-reitora de Ensino	*****
3120710	Everton Cristian Rodrigues de Souza (titular)	Engenharias	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1669293	Juracy Emanuel Magalhães da Franca (titular)	Engenharias	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1641432	Isaac Farias Cansanção (titular)	Ciências da Saúde	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1716021	Haroldo César de Farias Pereira (titular)	Ciências da Saúde	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1719701	Jane Eyre Gabriel (suplente)	Ciências da Saúde	De 13/08/2019 Até 17/06/2021

1316137	Keila Moreira Batista (titular)	Ciências Agrárias	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1546511	Marcelo Domingues de Faria (titular)	Ciências Agrárias	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1296989	Vanessa Linke Salvio (titular)	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1798523	Alexandre Henrique dos Reis (titular)	Ciências Humanas, Sociais e Artes	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1733479	Leandro Surya Carvalho de O. Silva (titular)	Licenciaturas	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
2036624	Reginaldo Pereira dos Santos Junior (titular)	Licenciaturas	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1455793	Sílvia Raquel Santos de Moraes (titular)	Cursos na Modalidade EAD	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1805004	Vinina Silva Ferreira (Suplente)	Cursos na Modalidade EAD	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1670404	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1654500	Tânia Cristina da Silva (titular)	Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1941761	Yariadner Costa Brito Spinelli (titular)	Técnico administrativo/SRCA	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1733225	Claudiane Fonseca de Menezes Alencar (suplente)	Técnico administrativo/SRCA	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
1544256	Lino Marcos da Silva (titular)	Procurador Educacional Institucional	De 13/08/2019 Até 17/06/2021
2018599	Josenice Barbosa Gonçalves (suplente)	Técnico administrativo/PROEN	De 13/08/2019 Até 17/06/2021

II – Convalidar os atos praticados no período de 17/06 a 12/08 de 2019.

III- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/PROEN Nº 009, de 11 de maio de 2017 e todas as suas alterações.

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Presidenta da Câmara de Ensino

## Atos da PRPPGI

### PORTARIA Nº. 004 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CUIDADO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: Discurso de Profissionais de Saúde em Contexto de Emergência" da(o) discente TÂMARA CRISTINA LOIOLA RODRIGUES, a ser realizada no dia 09/08/2019, às 14:00h, na Sala 01 da Policlínica do campus Centro, Petrolina-PE.

#### MEMBROS TITULARES:

1º Examinador(a) (orientador/a): Profa. Dra. MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO E LIRA – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. MILCA RAMAIANE DA SILVA CARVALHO – UNEB;  
3º Examinador(a) (interno/a): Prof. Dr. MARCELO DOMINGUES DE FARIA – Univasf;

#### MEMBROS SUPLENTES:

1º Suplente (externo/a): Profa. Dra. SUED SHEILA SARMENTO – Univasf;  
2º Suplente (interno/a): Prof. Dr. DANIEL TENÓRIO DA SILVA – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

### PORTARIA Nº. 005 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DIVERSIDADE DE HYBODONTIFORMES NA FORMAÇÃO ALIANÇA (BACIA DO JATOBÁ): Taxonomia e implicações Biogeográficas" da(o) discente ELLEN CÂNDIDA ATAIDE GOMES, a ser realizada no dia 14/08/2019, às 09:00h, no Auditório do CEMAFAUNA do campus CCA, Petrolina-PE.

#### MEMBROS TITULARES:

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. MARCO AURÉLIO GALLO DE FRANÇA – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. FELIPE LIMA PINHEIRO – UNIPAMPA;  
3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA – Univasf;

#### MEMBROS SUPLENTES:

1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY – Univasf;  
2º Suplente (externo /a): Profa. Dra. ANNIE SCHMALTZ HSIU – USP;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
**PORTARIA Nº. 006 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello

Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "PRIMEIRO REGISTRO DE *Archaeoceratodus Kemp 1997 (SARCOPTERYGII: DIPNOI) DA FORMAÇÃO ALIANÇA (BACIA DO JATOBÁ), NORDESTE DO BRASIL*" da(o) discente MARKUS VOLTAIRE DE OLIVEIRA VIRGÍNIO, a ser realizada no dia 14/08/2019, às 14:00h, no Auditório do CEMAFUNA do campus CCA, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. MARCO AURÉLIO GALLO DE FRANÇA – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. FELIPE LIMA PINHEIRO – UNIPAMPA;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. ESTEVAN ELTINK NOGUEIRA – Univasf;

**MEMBROS SUPLENTE:**

1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY – Univasf;

2º Suplente (externo /a): Profa. Dra. ANNIE SCHMALTZ HSIU – USP;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 007 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDO DE UM ALGORITMO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA AUXILIAR O COMBATE À OBESIDADE" da(o) discente LEONARDO CORSINO CAMPELLO, a ser realizada no dia 20/08/2019, às 14:00h, na Sala de Reuniões do CONUNI do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. RICARDO ARGENTON RAMOS – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. BRAULIRO GONÇALVES LEAL – Univasf;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS – Univasf;

4º Examinador(a) (interno/a): Prof. Dr. RODRIGO FELICIANO DO CARMO – Univasf

**MEMBROS SUPLENTE:**

1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. JADSONLEE DA SILVA SÁ – Univasf;

2º Suplente (externo /a): Prof. Dr. MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 008 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITOS DE UMA SEGUNDA INTERVENÇÃO COM JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO NO COMBATE À OBESIDADE EM CRIANÇAS DE 8 A 10 ANOS: UM ESTUDO *FOLLOW UP*" da(o) discente AMANDA MORENO SANTOS, a ser realizada no dia 22/08/2019, às 14:00h, no Auditório da Policlínica do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. RICARDO ARGENTON RAMOS – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. MARIANNE LOUISE MARINHO MENDES – UPE;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS – Univasf;

4º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. ANA EMÍLIA DE MELO QUEIROZ – Univasf

**MEMBROS SUPLENTE:**

1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. BRAULIRO GONÇALVES LEAL – Univasf;

2º Suplente (externo /a): Prof. Dr. JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola

**PORTARIA Nº. 009 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "IMPACTO DOS JOGOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO NO COMBATE À OBESIDADE INFANTIL: avaliação de um estudo de seguimento após intervenção" da(o) discente ARIANE QUEIROZ DE SOUSA, a ser realizada no dia 23/08/2019, às 09:00h, na Sala 01 da Policlínica do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. RICARDO ARGENTON RAMOS – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. ROXANA BRAGA DE ANDRADE TELES – UPE;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. BRAULIRO GONÇALVES LEAL – Univasf;

4º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. JADSONLEE DA SILVA SÁ – Univasf

**MEMBROS SUPLENTE:**

1º Suplente (externo /a): Prof. Dr. JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS – Univasf;

2º Suplente (interno/a): Prof. Dr. RODRIGO PEREIRA RAMOS – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências  
da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 010 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DIMENSÕES HUMANAS E ETNOBIOLÓGICAS COMO FERRAMENTA DA DIAGNOSE AMBIENTAL: USO E PERCEPÇÃO DA MASTOFAUNA EM ÁREAS AFETADAS PELO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO" da(o) discente IARDLEY CICERO GOMES VARJÃO, a ser realizada no dia 23/08/2019, às 14:00h, na Sala 01 da Policlínica do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. WASHINGTON SOARES FERREIRA JÚNIOR – UPE;  
3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. CARLOS ALBERTO BATISTA SANTOS – UNEB;

**MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (externo /a): Prof. Dr. AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI – Univasf;  
2º Suplente (interno/a): Prof. Dr. JHONATHAN DE OLIVEIRA SILVA – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola

**PORTARIA Nº. 011 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDO DAS FRATURAS DE EXTREMIDADE PROXIMAL DO FEMUR TRATADAS NO HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO" da(o) discente RODRIGO DE LIMA LACERDA, a ser realizada no dia 27/08/2019, às 09:00h, na Sala de Reuniões do COUNI do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (coorientador/a): Prof. Dr. JOSÉ CARLOS DE MOURA – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. DELCIDES MARQUES – Univasf;  
3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. RICARDO SANTANA DE LIMA – Univasf;

**MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (externo /a): Prof. Dr. PAULO ADRIANO SCHWINGEL – UPE;  
2º Suplente (interno/a): Prof. Dr. RENATO ALÓ DA FONTOURA – AVA;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências  
da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 012 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "UMA ANÁLISE SOBRE A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E O ESTRESSE OCUPACIONAL DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO" da(o) discente KÉSIA KARINE FREIRE DANTAS, a ser realizada no dia 28/08/2019, às 08:00h, no Núcleo Temático 03 do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Profa. Dra. LÚCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. RICARDO SANTANA DE LIMA – Univasf;  
3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. DANIEL MARIANO LEITE – Univasf;

**MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (externo /a): Prof. Dr. NILTON ALMEIDA DE ARAÚJO – Univasf;  
2º Suplente (interno/a): Profa. Dra. MARGARETH OLINDA DE SOUZA CARVALHO E LIRA – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências  
da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 013 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTRATÉGIA E-SUS ATENÇÃO BÁSICA: avaliação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)" da(o) discente ANANDA ARIANE JANUÁRIO DO NASCIMENTO, a ser realizada no dia 28/08/2019, às 09:00h, no Auditório da Biblioteca do campus Centro, Petrolina-PE.

**MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. DANIEL TENÓRIO DA SILVA – Univasf;  
2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS – UFS;  
3º Examinador(a) (externo /a): Profa. Dra. GLÓRIA MARIA PINTO COELHO – Univasf;

**MEMBROS SUPLENTES:**



1º Suplente (interno /a): Prof. Dr. RODRIGO FELICIANO DO CARMO – Univasf;

2º Suplente (externo/a): Prof. Dr. TIAGO FERREIRA DA SILVA ARAÚJO – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

#### **PORTARIA Nº. 014 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "PADRÃO DE DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE Melipona asilvai (HYMENOPTERA, APIDAE, MELIPONINI): O USO DA MODELAGEM ECOLÓGICA COMO UMA ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO DA ESPÉCIE NA CAATINGA." da(o) discente MARJORIE FERNANDES NOGUEIRA, a ser realizada no dia 29/08/2019, às 09:00h, no Auditório do CEMAFAUNA do campus CCA, Petrolina-PE.

#### **MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Profa. Dra. PATRÍCIA AVELLO NICOLA PEREIRA – Univasf;

2º Examinador(a) (interno/a): Prof. Dr. JHONATHAN DE OLIVEIRA Silva – Univasf;

3º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. ALINE CANDIDA RIBEIRO ANDRADE E SILVA – Univasf;

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (externo/a): Prof. Dr. EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JÚNIOR – Univasf;

2º Suplente (externo/a): Prof. Dr. BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

#### **PORTARIA Nº. 015 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "IMPACTOS SOBRE A AVIFAUNA CAUSADOS POR EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL, ELÉTRICA E HÍDRICA EM EXPANSÃO NO NORDESTE BRASILEIRO" da(o) discente ELIZABETE KARLLA MOTA RIOS SANTOS, a ser realizada no dia 29/08/2019, às 14:00h, no Auditório do CEMAFAUNA do campus CCA, Petrolina-PE.

#### **MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Profa. Dra. PATRÍCIA AVELLO NICOLA PEREIRA – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. FLÁVIA DE CAMPOS MARTINS – UPE;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. NICHOLAS KAMINSKI – Univasf;

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (externo/a): Profa. Dra. TEREZA CRISTINA CASTELLANO MARGARIDO – Univasf;

2º Suplente (externo/a): Prof. Dr. EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

#### **PORTARIA Nº. 016 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FATORES DE RISCO E SOROPREVALÊNCIA DE ASSINTOMÁTICOS DA LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA EM PETROLINA (PE)" da(o) discente MAIARA LEITE BARBERINO, a ser realizada no dia 29/08/2019, às 18:00h, no Auditório da Biblioteca do campus Centro, Petrolina-PE.

#### **MEMBROS TITULARES:**

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. MARCELO DOMINGUES DE FARIA – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Prof. Dr. DIEGO CÉSAR NUNES DA SILVA – Univasf;

3º Examinador(a) (externo /a): Prof. Dr. JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR – Univasf;

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

1º Suplente (interno/a): Profa. Dra. ADRIANA GRADELA – Univasf;

2º Suplente (externo/a): Prof. Dr. SELDON ALMEIDA DE SOUZA – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas  
Universidade Federal do Vale do São Francisco

#### **PORTARIA Nº. 017 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada "CARACTERIZAÇÃO DAS AMINAS BIOATIVAS E COMPOSIÇÃO FENÓLICA EM UVAS VINÍFERAS CULTIVADAS EM DIFERENTES SAFRAS DO ANO NA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO" da(o) discente PRISCILA OSÓRIO FERNANDES, a ser realizada no dia 30/08/2019, às 08:00h, na Sala 01 da Policlínica do campus Centro, Petrolina-PE.

## MEMBROS TITULARES:

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO – Univasf;

2º Examinador(a) (externo/a): Profa. Dra. MELINA DA CONCEIÇÃO MACEDO DA SILVA – IFPI;

3º Examinador(a) (interno /a): Profa. Dra. GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA – Univasf;

## MEMBROS SUPLENTE:

1º Suplente (interno/a): Prof. Dr. FERNANDO DE AGUIAR LEMOS – Univasf;

2º Suplente (interno/a): Profa. Dra. CLEONIA ROBERTA MELO ARAÚJO – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 018 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós-Graduação CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS, Patrícia Avello Nicola, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado intitulada “DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE UM JOGO DE VIVÊNCIA REALÍSTICA BASEADO NO ENVELHECIMENTO HUMANO” da(o) discente LARISSA OLIVEIRA PROENCE, a ser realizada no dia 30/08/2019, às 14:00h, no Auditório da Biblioteca do campus Centro, Petrolina-PE.

## MEMBROS TITULARES:

1º Examinador(a) (orientador/a): Prof. Dr. DANIEL TENÓRIO DA SILVA – Univasf;

2º Examinador(a) (interno/a): Prof. Dr. LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO – Univasf;

3º Examinador(a) (externo /a): Profa. Dra. ELISDETE MARIA SANTOS DE JESUS – UFS;

## MEMBROS SUPLENTE:

1º Suplente (interno/a): Prof. Dr. FERNANDO DE AGUIAR LEMOS – Univasf;

2º Suplente (externo/a): Profa. Dra. DEUZILANE MUNIZ NUNES – Univasf;

Profa. Dra. Patricia Avello Nicola

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Ciências da Saúde e Biológicas

Universidade Federal do Vale do São Francisco

**PORTARIA Nº. 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Coordenadora do curso de Pós Graduação em Ensino de Física, Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado

intitulada “OFICINA DE ACÚSTICA: A interdisciplinaridade a partir de uma oficina de construção e utilização de instrumentos musicais.” do discente Geaze da Silva Santos, a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, às 9 horas, local Campus Juazeiro-Bahia, Prédio dos Colegiados, primeiro andar sala 38, sala da Pós-Graduação em Ensino de Física.

1º Examinadora (interna/orientadora): Prof. Dra. Letícia Maria de Oliveira – Univasf.

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Bruno Gomes da Costa – IF-SERTÃO.

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Anderson Camatari Vilas Boas – Univasf.

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Jaderson Barros Barbosa – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dra. Mariele Regina Gonçalves Pinheiro – Univasf.

Profa. Dra. Mariele Regina Pinheiro Gonçalves

Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Ensino de Física – CPGEF

**PORTARIA Nº. 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O Coordenador do curso Programa de Pós-graduação em Educação Física (PPGEF-UNIVASF), Ferdinando Oliveira Carvalho, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Defesa de Mestrado intitulada: “ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA: análise dos procedimentos e formação de supervisores nas Universidades de Pernambuco”, da discente Maria Sergiane Ribeiro e Silva a ser realizada no dia 19/08/2019, às 14 horas, na sala de aula da Pós-Graduação, do Ginásio de Esportes – UNIVASF.

1º. Examinador: Prof. Dr. Diego Luz Moura (orientador) – (CEFIS/ UNIVASF).

2º. Examinador: Prof. Dr. Samuel Souza Neto (externo) – (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Instituto de Biociências de Rio Claro – SP.

3º. Examinador: Prof. Leonardo Gasques Trevisan Costa (interno) – (CEFIS/UNIVASF)

1º. Suplente (externo): Prof. Dr. Janedalva Pontes Gondim (externo) – (Colegiado de Artes Visuais).

2º. Suplente (interno): Prof. Dr. Bruno Otávio de Lacerda Abrahão (interno) – (CEFIS/UNIVASF).

Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho

**PORTARIA Nº. 064, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 131 de 22 de março de 2018, publicada no DOU nº. 57, de 23 de março de 2018 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 268, de 10 de maio de 2018, publicada no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2018, resolve:

I - ALTERAR em parte a Portaria Nº 001 - SECAD de 16/01/2018, alterada pela Portaria Nº 184 – SECAD de 08/10/2019 que trata da designação de servidores para atuar como fiscais e suplentes do contrato nº 189/2017 do Processo nº 23402.002579/2017-74, e tendo em vista o e-mail encaminhado para CPAC/SECAD em 10/07/2019, resolve:

II - EXCLUIR os nomes dos servidores RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1669121, como FISCAL TITULAR e CÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, matrícula SIAPE nº 1670388, como FISCAL SUPLENTE do referido contrato.

III – Ficam convalidados os atos praticados pelo RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JÚNIOR e CÁTIA VALÉRIA DOS SANTOS PASSOS BRITO, desde 12/12/2018.

HUMBERTO CARLOS G. PEREIRA NETO  
Secretário de Administração GR - SECAD

---

## Atos da SRCA

---

**Portaria nº 28/2019/CG-PS-ICG de 23 de agosto de 2019**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** a 10ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
2. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na 10ª Relação de Candidatos Remanejados ([Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados](#)) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
3. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.
4. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:
  - Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (\*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.
    - Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.
    - O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.
    - O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.

**RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do [PS-ICG 2019](#).

**INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 19/09/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <a href="#">PS-ICG 2019</a>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
A data será informada no resultado parcial	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	Na página do <a href="#">PS-ICG 2019</a>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

### ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
<b>DIA 28/08/2019</b> (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Ciências Biológicas, Educação Física (Bach), Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. Civil, Eng. de Computação, Eng. Elétrica, Farmácia, Medicina – PNZ (Petrolina)	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza – SBF (Senhor do Bonfim)	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Medicina - PAV (Paulo Afonso)	CAMPUS PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

### ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA REMANEJAMENTO

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 10ª Relação de candidatos remanejados para matrícula](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, disponível na página do processo seletivo.

#### Portaria nº 29/2019/CG-PS-ICG de 30 de agosto de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-PS-ICG 2019, o uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), RESOLVE:

5. **DIVULGAR** a [11ª Relação de Candidatos Remanejados](#) (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados), considerando que realizaram o procedimento da CPLE ON-LINE e foram relacionados em lista de remanejáveis e/ou participaram da Reopção de Curso do PS-ICG 2019, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).

6. **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) listados na [11ª Relação de Candidatos Remanejados](#) (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para realizar a matrícula conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus e local(is) apresentados no ANEXO I desta portaria e o disposto no item 10 do [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#).

7. **INFORMAR** que a documentação necessária para a matrícula presencial consta no [EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019](#), bem como as demais regras e procedimentos. Se o candidato faltar ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

8. **ESCLARECER** que os candidatos poderão nomear um procurador e deverão estar atentos às informações que seguem:

- No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda);
- No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou por quem detém sua guarda).
- No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

9. **RESSALTAR** que os candidatos dos **Grupos L9, L10, L13 e L14** devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica, a ser divulgada na página do [PS-ICG 2019](#).

10. **INFORMAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 19/09/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do <a href="#">PS-ICG 2019</a>
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto ao resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
data será informada no resultado parcial	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do <a href="#">PS-ICG 2019</a>

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

### ANEXO I - CRONOGRAMA DO REMANEJAMENTO:

MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O REMANEJAMENTO		
DATA E HORÁRIO	CURSOS	LOCAL
DIA 05/09/2019 (Das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	Administração, Eng. Agrícola e Ambiental, Eng. de Computação, Eng. Elétrica, Farmácia, Medicina – PNZ (Petrolina)	Sala do Processo Seletivo, andar térreo do prédio da Reitoria, CAMPUS PETROLINA CENTRO, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE.
	Ciências da Natureza – SBF (Senhor do Bonfim)	CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA.
	Medicina - PAV (Paulo Afonso)	CAMPUS PAULO AFONSO - BA, localizado no Centro de Formação Profissional de Paulo Afonso - CFPPA - Rua da Aurora, S/N, Quadra 27, Lote 3 - Bairro General Dutra – Paulo Afonso/BA.

### FIM DO CRONOGRAMA

#### Portaria nº 30/2019/CG-PS-ICG de 30 de agosto de 2019

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - CG-ICG 2019, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, RESOLVE:

**DIVULGAR** a 5ª Convocação da Lista de Espera do Sisu (Clique aqui e veja a Relação de candidatos convocados) para **CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE)**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus; datas e horários apresentados no ANEXO I desta portaria; e o disposto no item 10 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

11. **CONVOCAR**, por meio desse instrumento, da Lista de Espera da Sisu 1º/2019, um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência A0, L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14), para participar da **CPLE ON-LINE**, conforme a opção pela modalidade de concorrência/curso/campus apresentados no ANEXO I desta portaria.

12. **ESCLARECER** que a **CPLE ON-LINE** corresponde:

- ao registro via Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase), *on line*, pelo candidato em Lista de Espera própria da Univasf, mediante preenchimento das informações e postagem dos documentos e a **finalização** do questionário; e,

- à classificação dos candidatos que realizaram a **CPLE ON-LINE** em ordem decrescente da nota do Enem 2018, por curso e modalidade de concorrência para ocupação das vagas remanescentes, ao final do processo;

13. **DETERMINAR** que **TODOS OS CANDIDATOS, inclusive os candidatos de Ampla Concorrência**, devem preencher o questionário **SASE**, a fim de prestar as informações e postar os documentos comprobatórios exigidos, em formato JPG, no tamanho de até 1Mb, por meio do Sistema Sase, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 09/09/2019**. Após preencher o questionário, os candidatos devem clicar em '**FINALIZAR**', e imprimir o protocolo, que será enviado para o e-mail do candidato, para ser entregue na matrícula, juntamente com a documentação relacionada no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

14. **ALERTAR** que os candidatos deverão estar atentos ao que segue:

- Para realizar o preenchimento do questionário do Sistema Sase, o candidato deve digitalizar a documentação exigida no formato JPG inferior a 1Mb e postar no questionário. Todos os itens com asterisco (\*) são obrigatórios e o candidato deve observar com atenção se todos os campos estão preenchidos.

- Após o término do preenchimento do formulário, o candidato clica em 'SALVAR' na parte inferior da tela e, depois clica em 'PÁGINA TÓPICOS' e, em seguida, clica em 'FINALIZAR', a fim de concluir o procedimento e imprimir o protocolo de finalização que deve ser entregue na matrícula, juntamente com toda a documentação exigida no item 8.15 do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

- O candidato que não postar os documentos exigidos e/ou não realizar o procedimento de clicar em **FINALIZAR**, **não concluirá o questionário** dentro do prazo estabelecido, portanto, será **excluído** da lista de espera e será **eliminado** do processo seletivo.

- O candidato **NÃO** deve deixar para preencher o questionário no último dia do prazo, a fim de evitar transtornos, principalmente no que tange ao tempo hábil para postar documentos e dirimir dúvidas.

- Os candidatos que realizarem a **CPLE ON-LINE** serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2018, separado por curso/modalidade de concorrência, o que será divulgado na página do PS-ICG 2019.

- Os candidatos que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para realizar a matrícula por meio de remanejamentos, devendo apresentar toda a documentação exigida no EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, conforme cronograma do ANEXO I desta convocação.

- Os candidatos que não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e **poderão** ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência formal.

- Os convocados que **não realizarem** a **CPLE ON-LINE**, conforme item 8. do EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, serão **excluídos** da lista de espera da Univasf e **perderão** o direito de concorrer às vagas remanescentes.

15. **ESCLARECER** que os candidatos classificados para os **Grupos L9, L10, L13 e L14** (reservadas para pessoas com deficiência) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios da deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN HORAS DO DIA 09/09/2019**, conforme as normas nos itens 5. e 8. do EDITAL Nº 01/2019, DE 16

DE JANEIRO DE 2019. **Obs. Os candidatos desses grupos devem ficar atentos à convocação (agendamento) para perícia médica.**

16. **ESCLARECER** ainda que os candidatos classificados para os **Grupos L1, L2, L9 e L10** (renda inferior a 1,5 salário mínimo per capita) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda e/ou deficiência, **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 09/09/2019**, conforme as normas para a avaliação socioeconômica que constam no item 9. do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

17. **DETERMINAR** o cronograma para Avaliação da Condição Socioeconômica para os candidatos a serem matriculados nas vagas dos **Grupos L1, L2, L9 e L10**:

A partir de 30/09/2019	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica	Na página do PS-ICG 2019
Até dois dias úteis após a divulgação do resultado parcial	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
A data será informada no resultado parcial	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica	na do PS-ICG 2019

O candidato menor de 18 anos deve observar os critérios exigidos para representante legal, conforme o item 8.14 do **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2019>.

Yariadner Costa Brito Spinelli

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf - PS-ICG 2019

### ANEXO I - CRONOGRAMA DA CPLE *ON-LINE*:

DATA	EVENTO	LOCAL
De 30/08 até às 23h59min de 09/09/2019	<b>CONFIRMAÇÃO DA PERMANÊNCIA NA LISTA DE ESPERA DA UNIVASF (CPLE ON-LINE):</b> - Candidatos dos <b>Grupos A0, L5 e L6</b> devem postar todos os documentos exigidos na matrícula; - Candidatos dos <b>Grupos L1 e L2</b> devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda; - Candidatos dos <b>Grupos L9 e L10</b> devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a renda e deficiência; - Candidatos dos <b>Grupos L13 e L14</b> devem postar todos os documentos exigidos e comprovar a deficiência; Os documentos exigidos devem ser digitalizados em formato JPG menor de 1Mb. Após prestar todas as informações e postar os arquivos, o candidato deve <b>clique em FINALIZAR</b> o questionário socioeconômico para emitir o <b>PROTOCOLO</b> .	Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema Sase) - <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a>
10/09/2019 - às 12 horas	Divulgação do Resultado com a ordem de classificação dos candidatos que realizaram a primeira CPLE ON-LINE.	Página do PS-ICG 2019
10/09/2019 - às 12 horas	Convocação dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis para realizar matrícula.	Página do PS-ICG 2019
13/09/2019 (das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min)	<b>Matriculas dos candidatos que realizaram a CPLE ON-LINE e foram classificados dentro do número de vagas disponíveis.</b>	Para os cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro), as matrículas serão realizadas no <b>CAMPUS PETROLINA CENTRO</b> , localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE; Para os cursos ofertados em outros campi, as matrículas serão realizadas no campus de funcionamento do curso.

### ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA A CPLE

Para acessar a relação de convocados, **clique aqui – 5ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para a Confirmação da Permanência na Lista de Espera da Univasf (CPLE)**. Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no **EDITAL Nº 01/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**, disponível na página do processo seletivo.

**FIM DA LISTAGEM.**

## Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000531/19-1C

Nome do Proposto: SIRIUS OLIVEIRA SOUZA

CPF do Proposto: 023.737.605-92

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO DA DISCIPLINA ESTATÍSTICA APLICADA A CIÊNCIA GEOGRÁFICA.

Senhor do Bonfim (08/06/2019)



Canudos (08/06/2019)

Canudos (08/06/2019)



Senhor do Bonfim (08/06/2019)

Valor das Diárias:

88.50

**PCDP 000557/19****Nome do Proposto:** ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI**CPF do Proposto:** 271.630.188-35**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE MEIO TERMO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA DA CAPES;

Petrolina (25/08/2019)	→	Brasília (25/08/2019)
Brasília (25/08/2019)	→	Brasília (27/08/2019)
Brasília (27/08/2019)	→	Petrolina (28/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		722.24

**PCDP 000561/19****Nome do Proposto:** MARCOS ANTONIO DA SILVA**CPF do Proposto:** 125.560.505-78**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE APRESENTAR TRABALHO NO XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL PRINCIPIA, QUE SER REALIZARÁ NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SF, NO PERÍODO DE 19 A 22 DE AGOSTO DE 2019.

Salvador (19/08/2019)	→	Florianópolis (23/08/2019)
Florianópolis (23/08/2019)	→	Salvador (23/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		893.60

**PCDP 000579/19-1C****Nome do Proposto:** DAVID FERNANDES LIMA**CPF do Proposto:** 755.919.793-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a segunda parte da disciplina Metabólitos Secundários de Plantas Medicinais do Semiárido da Pós-Graduação em Biociências da UNIVASF que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05/07/2019.

Paulo Afonso (02/07/2019)	→	Petrolina (05/07/2019)
Petrolina (05/07/2019)	→	Paulo Afonso (05/07/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		631.22

**PCDP 000596/19****Nome do Proposto:** FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS**CPF do Proposto:** 901.041.104-49**Cargo ou Função:**

TECNICO EM AGRIMENSURA

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** AUXILIAR AS ATIVIDADES DE CAMPO DA DISCIPLINA MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS IV, MINISTRADAS PELOS DOCENTES WALDIRMIR MAIA LEITE NETO, VANESSA LINKE SALVIO E ALENCAR DE MIRANDA AMARAL.

Petrolina (19/08/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (24/08/2019)	→	Petrolina (24/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		869.40

**PCDP 000667/19-2C****Nome do Proposto:** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**CPF do Proposto:** 965.575.594-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** Participar de reunião com a comunidade acadêmica de São Raimundo Nonato/PI, no dia 16/07/2019, às 16h, sobre o reordenamento das ações e serviços da Univasf, diante do contingenciamento orçamentário.

Petrolina (29/07/2019)	→	São Raimundo Nonato
São Raimundo Nonato (30/07/2019)	→	Petrolina (30/07/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		338.61

**PCDP 000678/19**

**Nome do Proposto:** JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO  
**CPF do Proposto:** 569.472.910-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO 29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ZOOTECNIA: TECNOLOGIAS QUE ALIMENTAM O MUNDO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 A 16/08/19 NA CIDADE DE UBERABA/MG.

Petrolina (12/08/2019)	→	Uberaba (17/08/2019)
Uberaba (17/08/2019)	→	Petrolina (18/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,052.90

**PCDP 000681/19**

**Nome do Proposto:** JOAO VIRGINIO EMERENCIANO NETO  
**CPF do Proposto:** 054.988.514-56 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso  
**Descrição Motivo:** Participação na qualidade de congressista no 29º Congresso Brasileiro de Zootecnia: Tecnologias que alimentam o mundo, a ser realizado de 13 a 16 de agosto de 2019 na cidade de Uberaba/MG.

Petrolina (12/08/2019)	→	Uberaba (12/08/2019)
Uberaba (12/08/2019)	→	Uberaba (17/08/2019)
Uberaba (17/08/2019)	→	Petrolina (18/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,141.40

**PCDP 000682/19**

**Nome do Proposto:** FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 928.456.811-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** Participação no Fórum Nacional de Pós-Graduação das áreas de Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Fórum –PG-EF/FONO/FT/TO – Área 21 – CAPES, a ser realizado no dia 14/08/2019, em Brasília-DF das 14 às 18:30min. A reunião será realizada no Auditório da Universidade Católica de Brasília, endereço Q57 – Taguatinga, Brasília-DF e nos dias 15 e 16/08/2019 ocorrerá o Seminário de Meio Termo dos programas de Pós-Graduação da área de Educação Física que será realizado na CAPES, Brasília-DF.

Petrolina (14/08/2019)	→	Brasília (14/08/2019)
Brasília (14/08/2019)	→	Brasília (16/08/2019)
Brasília (16/08/2019)	→	Petrolina (17/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		610.14

**PCDP 000684/19**

**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA  
**CPF do Proposto:** 015.097.885-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Prezados Cumprimos a todos, seguindo o Regimento Interno do FORPLAD e as deliberações do Plano de Administração das IFES para a 3ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2019, a ser realizada na cidade de Santarém - PA, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2019. Pró-Reitores, do Planejamento e

Petrolina (24/08/2019)	→	Santarém (29/08/2019)
Santarém (29/08/2019)	→	Petrolina (29/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,150.09

**PCDP 000685/19**

**Nome do Proposto:** ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS  
**CPF do Proposto:** 028.982.704-31 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participação no seminário de Meio termo de Avaliação da CAPES, a ser realizado na sede da CAPES em Brasília no endereço Setor Bancário Norte (SBN) Q 2 Bloco L Lote 06 - Asa Norte, Brasília - DF, 70040-020. A participação é imprescindível para a avaliação do curso que recentemente teve o nível de doutorado aprovado.

Petrolina (12/08/2019)	→	Brasília (13/08/2019)
------------------------	---	-----------------------



Brasília (13/08/2019)	→	Petrolina (14/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		593.04

**PCDP 000686/19****Nome do Proposto:** LARISSA ARAUJO ROLIM**CPF do Proposto:** 056.220.794-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAPES SEMINÁRIO DE MEIO TERMO DA FARMÁCIA COM OS COORDENADORES DE ÁREA REPRESENTANDO O MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 15 A 16/08/19 EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (15/08/2019)	→	Brasília (16/08/2019)
Brasília (16/08/2019)	→	Petrolina (17/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		613.86

**PCDP 000690/19****Nome do Proposto:** RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** 698.002.944-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM MESA REDONDA NO EVENTO INOVA SEMIÁRIDO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 05/09/19 NA EMBRAPA EM TERESINA/PI.

Petrolina (02/09/2019)	→	Teresina (06/09/2019)
Teresina (06/09/2019)	→	Petrolina (06/09/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		798.60

**PCDP 000691/19****Nome do Proposto:** ANA CLEIDE LUCIO PINHEIRO**CPF do Proposto:** 052.614.873-07 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE REPOSITÓRIO DIGITAL INSTITUCIONAL - 2ª ETAPA

Juazeiro do Norte (05/08/2019)	→	Petrolina (05/08/2019)
Petrolina (05/08/2019)	→	Petrolina (08/08/2019)
Petrolina (08/08/2019)	→	Juazeiro do Norte (08/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		682.72

**PCDP 000702/19****Nome do Proposto:** JONILDO MARTINS CORDEIRO**CPF do Proposto:** 549.288.855-20 **Cargo ou Função:** ELETRICISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL POP & REDECOMP, NO FÓRUM RNP 2019 (DESAFIOS DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ENSINO E PESQUISA) NO PERÍODO DE 26 A 28/08/19, BEM COMO DA PLENÁRIA DO COLÉGIO DE GESTORES DE TI DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (CGTC - ANDIFES) NO DIA 29/08/19, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (25/08/2019)	→	Salvador (25/08/2019)
Salvador (25/08/2019)	→	Brasília (29/08/2019)
Brasília (29/08/2019)	→	Petrolina (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,464.35

**PCDP 000715/19****Nome do Proposto:** SERGIO RODRIGUES MOREIRA**CPF do Proposto:** 839.714.759-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação em evento: XII JOGOS MUNDIAIS DA ESCOLA ABADÁ CAPOEIRA, a ser realizado nas cidades de Cachoeiras de Macacu e Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro entre os dias 19 e 25 de Agosto de 2019.

Petrolina (19/08/2019)	→	Rio de Janeiro (19/08/2019)
------------------------	---	-----------------------------

Rio de Janeiro (19/08/2019)	→	Rio de Janeiro (25/08/2019)
Rio de Janeiro (25/08/2019)	→	Petrolina (25/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		1,448.20

**PCDP 000716/19****Nome do Proposto:** KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS**CPF do Proposto:** 010.778.465-33**Cargo ou Função:**

ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do 19º Encontro do Pleno do Forgepe.

Petrolina (21/08/2019)	→	Natal (21/08/2019)
Natal (21/08/2019)	→	Natal (23/08/2019)
Natal (23/08/2019)	→	Petrolina (24/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		734.64

**PCDP 000717/19****Nome do Proposto:** REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO**CPF do Proposto:** 810.323.585-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar de Treinamento dos CEPs em Salvador.

Petrolina (07/08/2019)	→	Salvador (08/08/2019)
Salvador (08/08/2019)	→	Salvador (08/08/2019)
Salvador (08/08/2019)	→	Petrolina (09/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		539.48

**PCDP 000718/19****Nome do Proposto:** ANDREA KARLA ALMEIDA DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 999.327.175-68**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** AULA PRÁTICA**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA PRÁTICA PRESENCIAL NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLOGICAS EAD, NOS POLOS DE PETROLINA, JAGUARARI, CAPIM GROSSO E OURICURI.

Vitória da Conquista (09/08/2019)	→	Petrolina (09/08/2019)
Petrolina (09/08/2019)	→	Petrolina (11/08/2019)
Petrolina (11/08/2019)	→	Vitória da Conquista
<b>Valor das Diárias:</b>		421.68

**PCDP 000727/19****Nome do Proposto:** JAMILSON RAMALHO DANTAS**CPF do Proposto:** 013.408.955-36**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em reunião do Conselho Universitário

Salgueiro (09/08/2019)	→	Petrolina (09/08/2019)
Petrolina (09/08/2019)	→	Petrolina (10/08/2019)
Petrolina (10/08/2019)	→	Salgueiro (10/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		265.50

**PCDP 000728/19****Nome do Proposto:** LUCILIA MENDES ROCHA**CPF do Proposto:** 027.782.305-64**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE SOCIAL

**Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** REALIZAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR PARA TRATAR DE APURAÇÃO DE NOTÍCIA CRIME, NO DIA 12/08/19 EM SENHOR DO BONFIM/BA.**Motivo:**

Petrolina (12/08/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2019)
Senhor do Bonfim (12/08/2019)	→	Petrolina (12/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000729/19****Nome do** MARCOS DA MOTA SANTOS**Proposto:****CPF do** 647.283.665-53**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** ATENDER DEMANDAS ENCAMINHADAS VIA SUPORTE, NO PERÍODO DE 19 A 21/08/19 NO CAMPUS SALGUEIRO/PE.**Motivo:**

Petrolina (19/08/2019)	→	Salgueiro (21/08/2019)
Salgueiro (21/08/2019)	→	Petrolina (21/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		466.29

**PCDP 000730/19****Nome do** CLEBIO PEREIRA FERREIRA**Proposto:****CPF do** 008.803.724-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:****Descrição** Realização de visita domiciliar para tratar de apuração de notícia crime**Motivo:**

Petrolina (12/08/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2019)
Senhor do Bonfim (12/08/2019)	→	Petrolina (12/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		84.93

**PCDP 000731/19****Nome do** JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**Proposto:****CPF do** 965.575.594-00**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** Participar da Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste e Universidade Soka do Japão, nos dias 23 e 24/08/2019, em Recife-PE.**Motivo:**

Petrolina (23/08/2019)	→	Recife (24/08/2019)
Recife (24/08/2019)	→	Petrolina (25/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		834.68

**PCDP 000733/19****Nome do** ISNALDO JOSE DE SOUZA COELHO**Proposto:****CPF do** 800.118.294-00**Cargo ou**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Proposto:****Função:****Motivo da** Nacional - Encontro/Seminário**Viagem:****Descrição** Participar da Conferência Internacional das Universidades Federais do Nordeste e Universidade Soka do Japão, nos dias 23 e 24/08/2019, em Recife-PE.**Motivo:**

Petrolina (23/08/2019)	→	Recife (24/08/2019)
Recife (24/08/2019)	→	Petrolina (25/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		708.68

**PCDP 000735/19****Nome do** SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA**Proposto:****CPF do** 060.635.704-11**Cargo ou Função:**

TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**Proposto:****Motivo da** Nacional - A Serviço**Viagem:**

**Descrição Motivo:** Viagem a serviço para atendimento do chamado 34296 para instalação de 11 maquinas no laboratório de informatica de Salgueiro-PE.

Petrolina (21/08/2019)	→	Salgueiro (21/08/2019)
Salgueiro (21/08/2019)	→	Salgueiro (22/08/2019)
Salgueiro (22/08/2019)	→	Petrolina (22/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000736/19**

**Nome do Proposto:** VANESSA LINKE SALVIO  
**CPF do Proposto:** 029.128.586-40 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DO MEIO TERMO DA CAPES, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 19 A 21/08/19 EM BRASÍLIA/DF.

São Raimundo Nonato (16/08/2019)	→	Brasília (23/08/2019)
Brasília (23/08/2019)	→	São Raimundo Nonato
<b>Valor das Diárias:</b>		0.00

**PCDP 000738/19**

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ATENDER DEMANDA DE SERVIÇO DA DEMAN-PU (VER ANEXO)

Petrolina (19/08/2019)	→	Salgueiro (19/08/2019)
Salgueiro (19/08/2019)	→	Salgueiro (23/08/2019)
Salgueiro (23/08/2019)	→	Petrolina (23/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		692.40

**PCDP 000741/19**

**Nome do Proposto:** PALOMA SUELEN FERNANDES DE FRANCA  
**CPF do Proposto:** 076.422.674-60 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realização de visita domiciliar para tratar de apuração de notícia crime.

Petrolina (12/08/2019)	→	Senhor do Bonfim (12/08/2019)
Senhor do Bonfim (12/08/2019)	→	Petrolina (12/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		67.68

**PCDP 000742/19**

**Nome do Proposto:** MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA  
**CPF do Proposto:** 042.342.014-30 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Realizar atendimento ao campus Salgueiro no que diz respeito à habilitação de pontos de rede lógica e instalação de computadores no La de Informática

Petrolina (21/08/2019)	→	Salgueiro (22/08/2019)
Salgueiro (22/08/2019)	→	Petrolina (22/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 000743/19**

**Nome do Proposto:** LUCIANO CINTRA BARROS

<b>CPF do Proposto:</b>	024.650.464-11	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar uma atividade de campo para a disciplina de Fundamentos de Geomorfologia do curso de Ciências da Natureza		
	Senhor do Bonfim (09/08/2019)	→	Conde (11/08/2019)
	Conde (11/08/2019)	→	Senhor do Bonfim (11/08/2019)
	<b>Valor das Diárias:</b>		421.68

**PCDP 000744/19**

<b>Nome do Proposto:</b>	JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO		
<b>CPF do Proposto:</b>	569.472.910-20	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Realizar análises bromatológicas no Laboratório de Nutrição e Alimentação de Peixes (AQUANUT) Programa de PósGraduação em Ciência Animal da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, pelo período de 20 a 23 de agosto de 2019		
	Petrolina (19/08/2019)	→	Ilhéus (24/08/2019)
	Ilhéus (24/08/2019)	→	Petrolina (24/08/2019)
	<b>Valor das Diárias:</b>		869.40

**PCDP 000745/19**

<b>Nome do Proposto:</b>	JANAINA CARLA DOS SANTOS		
<b>CPF do Proposto:</b>	578.165.903-00	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 26/07/2019, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO.		
	São Raimundo Nonato (26/07/2019)	→	Petrolina (27/07/2019)
	Petrolina (27/07/2019)	→	São Raimundo Nonato
	<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000747/19**

<b>Nome do Proposto:</b>	EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA		
<b>CPF do Proposto:</b>	055.110.664-60	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	Participação em sessão ordinária da Câmara de Ensino, na reitoria, Petrolina.		
	Petrolina (02/08/2019)	→	Salgueiro (03/08/2019)
	Salgueiro (03/08/2019)	→	Petrolina (03/08/2019)
	<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000748/19**

<b>Nome do Proposto:</b>	CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE		
<b>CPF do Proposto:</b>	083.986.484-14	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	REUNIÃO		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA EM 09/08/2019, CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO		
	Salgueiro (09/08/2019)	→	Petrolina (10/08/2019)
	Petrolina (10/08/2019)	→	Salgueiro (10/08/2019)
	<b>Valor das Diárias:</b>		244.68

**PCDP 000773/19**

<b>Nome do Proposto:</b>	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS		
<b>CPF do Proposto:</b>	024.542.694-90	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	REUNIÃO		
<b>Descrição Motivo:</b>	Reunião para apresentação de resultados consolidados das ações já desenvolvidas pela UNIVASF na execução do PBA 07 e 08, e discussão de propostas de planos de capacitação para cursos, em cumprimento ao Plano de Trabalho já aprovado na data de 28/08/2019.		

Petrolina (27/08/2019)	→	Brasília (27/08/2019)
Brasília (27/08/2019)	→	Brasília (28/08/2019)
Brasília (28/08/2019)	→	Petrolina (29/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		368.84

**PCDP 000774/19****Nome do Proposto:** LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA**CPF do Proposto:** 709.366.339-72**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** REUNIÃO NO DIA 28/08/19 PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELA UNIVASF NA EXECUÇÃO DO PBA 07 E 08, E DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE CAPACITAÇÃO PARA CURSOS, EM CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO JÁ APROVADO, BEM COMO FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL ALOCADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DOS CONTRATOS 43/2019 E 44/2019 NO DIA 29/08/19.

Petrolina (27/08/2019)	→	Brasília (29/08/2019)
Brasília (29/08/2019)	→	Petrolina (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		460.12

**PCDP 000775/19****Nome do Proposto:** LEONARDO SOUSA CAVALCANTI**CPF do Proposto:** 775.269.104-68**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** REUNIÃO NO DIA 28/08/19 PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELA UNIVASF NA EXECUÇÃO DO PBA 07 E 08, E DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE CAPACITAÇÃO PARA CURSOS, EM CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO JÁ APROVADO, BEM COMO FISCALIZAÇÃO DO PESSOAL ALOCADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DOS CONTRATOS 43/2019 E 44/2019 NO DIA 29/08/19 EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (27/08/2019)	→	Brasília (29/08/2019)
Brasília (29/08/2019)	→	Petrolina (30/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		547.52

**PCDP 000776/19****Nome do Proposto:** THAIS PEREIRA DE AZEVEDO**CPF do Proposto:** 067.873.214-06**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** REUNIÃO NO DIA 28/08/19, PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DAS AÇÕES JÁ DESENVOLVIDAS PELA UNIVASF NA EXECUÇÃO DO PBA 07 E 08 E DISCUSSÃO DE PROPOSTAS DE PLANOS DE CAPACITAÇÃO PARA CURSOS EM CUMPRIMENTO AO PLANO DE TRABALHO JÁ APROVADO, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (27/08/2019)	→	Brasília (28/08/2019)
Brasília (28/08/2019)	→	Petrolina (29/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		336.14

**PCDP 000777/19****Nome do Proposto:** RENATO GARCIA RODRIGUES**CPF do Proposto:** 006.163.569-35**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA COM A COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS BÁSICOS AMBIENTAIS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA APRESENTAR CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PBA 09) NO DIA 27/08/19 EM BRASÍLIA/DF.

Belo Horizonte (27/08/2019)	→	Brasília (27/08/2019)
Brasília (27/08/2019)	→	Belo Horizonte (28/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		277.56